

REVISTA



Ano X • nº 23
Maio • 2009

Rua Libero Badaró, 377 - 3º andar
Centro - 01009-000 São Paulo, SP
www.crefsp.org.br

Publicação Oficial do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região – CREF4/SP



2009

**Ano da
Educação Física Escolar**



**Mobilização do
CREF4/SP resulta em
Resolução SE nº 98**

**Mercado de Trabalho:
Cruzeiro Marítimo
é boa opção**

**Dilson Villela:
profissional premiado**

Balanço Financeiro de 2008

Demonstrativo das variações patrimoniais

VARIAÇÕES ATIVAS	
RESULTANTES EXEC.ORÇAMENTÁRIA	7.915.037,29
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.188.735,72
RECEITAS CORRENTES	7.188.735,72
Receita de Contribuições	6.144.084,84
Receita Patrimonial	599.002,90
Receitas de Serviços	21.897,92
Outras Receitas Correntes	433.750,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	726.301,57
Aquisição de Bens Móveis	726.301,57
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAM.	305,00
Diversas	305,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	7.915.342,29
RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit do Exercício	
TOTAL GERAL	7.915.342,29

VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC.ORÇAMENTÁRIA	6.216.816,43
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.216.816,43
DESPESAS CORRENTES	5.490.514,86
Despesas de Custeio	5.490.514,86
DESPESAS DE CAPITAL	726.301,57
Investimentos	726.301,57
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Alienação de Bens Móveis	
INDEPENDENTES DA EXEC.ORÇAM.	0,00
Diversas	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	6.216.816,43
RESULTADO PATRIMONIAL	
Superávit do Exercício	1.698.525,86
TOTAL GERAL	7.915.342,29

Balanço patrimonial comparado

ATIVO	2007	2008	VARIAÇÃO
ATIVO FINANCEIRO	3.716.201,81	4.766.982,75	1.050.780,94
DISPONÍVEL	133.274,11	121.818,66	-11.455,45
Bancos-C/Movimento	133.274,11	121.072,33	-12.201,78
Responsável por Suprimento		746,33	746,33
DISPONÍVEL VINC. C/C BANCÁRIA	3.575.191,97	4.107.949,83	532.757,88
Bancos C/vinc.Aplic. Financeira	3.575.191,97	4.107.949,83	532.757,88
REALIZÁVEL	7.735,73	531.839,99	524.103,26
Diversos Responsáveis	575,14	575,14	0,00
Devedores da Entidade	200,45	521.729,67	521.529,22
Entidade Públicas Devedoras	6.960,14	9.534,18	2.574,04
RESULTADO PENDENTE		5.375,25	5.375,25
Despesas Judiciais		5.375,25	5.375,25
ATIVO PERMANENTE	4.263.504,85	4.989.806,42	726.301,57
BENS PATRIMONIAIS	4.263.504,85	4.989.806,42	726.301,57
Bens Móveis	1.204.266,64	1.930.568,21	726.301,57
Bens Imóveis	3.059.238,91	3.059.238,21	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	7.979.706,66	9.756.789,17	1.777.082,51
SALDO PATRIMONIAL			
Patrimônio (Pass.Real a Descoberto)			
TOTAL	7.979.706,66	9.756.789,17	1.777.082,51

PASSIVO	2007	2008	VARIAÇÃO
PASSIVO FINANCEIRO	44.615,93	123.172,58	78.556,65
DÍVIDA FLUTUANTE	44.615,93	123.172,58	78.556,65
Restos a Pagar	42.671,43	122.703,44	80.032,01
Consignações	1.106,62	63,21	-1.043,41
Credores da Entidade	708,88	200,00	-508,88
Entidades Públicas Credoras	129,00	205,93	76,93
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
Dívida Fundada Interna			0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	44.615,93	123.172,58	78.556,65
SALDO PATRIMONIAL	7.935.090,73	9.633.616,59	1.698.525,86
Patrimônio (Ativo Real Líquido)			
TOTAL	7.979.706,66	9.756.789,17	1.777.082,51

São Paulo, 31 de dezembro de 2008

PAULO YASSUO KOIKE
CRC: 1SP139221/0/0
CPF: 769.841.568-49

VLADEMIR FERNANDES
Diretor-Tesoureiro
CPF: 038.353.968-46

FLAVIO DELMANTO
Presidente
CPF: 748.829.028-34

REVISTA CREF DE SÃO PAULO

Periodicidade..... Trimestral
 Tiragem..... 77.000 exemplares

Publicação oficial do
**Conselho Regional de Educação Física
 da 4ª Região - CREF4/SP**

Rua Libero Badaró, 377 - 3º andar
 Centro - 01009-000 São Paulo, SP
 Telefax: 11 3292-1700
 crefsp@crefsp.org.br
 www.crefsp.org.br

Atendimento: de segunda a sexta-feira
 das 8 às 17 horas

Diretoria

Presidente..... Flavio Delmanto
 1º Vice-presidente.....Margareth Anderáos
 2º Vice-presidente.....Márcio Tadashi Ishizaki
 1º Secretário.....Marcelo Vasques Casati
 2º Secretário.....Antonio Lourival Lourenço
 1º Tesoureiro.....Vladimir Fernandes
 2º Tesoureiro.....Nestor Soares Publio

Conselheiros

Andréa Ferreira Barros Vidal..... CREF 002619-G/SP
 Antonio Lourival Lourenço..... CREF 003040-G/SP
 Cicero Theresiano Barros..... CREF 000107-G/SP
 Flavio Delmanto..... CREF 000002-G/SP
 Georgios Stylianos Hatzidakis..... CREF 000688-G/SP
 Hudson Ventura Teixeira..... CREF 000016-G/SP
 João Omar Gambini..... CREF 005302-G/SP
 Jose Cintra Torres de Carvalho..... CREF 000110-G/SP
 Marcelo Vasques Casati..... CREF 015211-G/SP
 Márcio Tadashi Ishizaki..... CREF 001739-G/SP
 Margareth Anderáos..... CREF 000076-G/SP
 Maria Alice Aparecida Corazza..... CREF 012851-G/SP
 Milton Kazuo Hidaka..... CREF 001014-G/SP
 Nelson Gil de Oliveira..... CREF 009008-G/SP
 Nelson Guerra Junior..... CREF 000006-G/SP
 Nestor Soares Publio..... CREF 005511-G/SP
 Roberto Jorge Saad..... CREF 000018-G/SP
 Rodrigo Rosa Koprowski..... CREF 005297-G/SP
 Sebastião Gobbi..... CREF 000183-G/SP
 Solange Guerra Bueno..... CREF 011236-G/SP
 Vladimir Fernandes..... CREF 000021-G/SP
 Walter Giro Giordano..... CREF 000004-G/SP

Comissões

Controle e Finanças
 Documentação e Informação
 Ética Profissional
 Eventos
 Legislação e Normas
 Orientação e Fiscalização
 Preparação Profissional
 Especial de Lutas, Artes Marciais
 e Esportes de Combate
 Especial Editorial

Jornalista e Editora Responsável

Célia Sueli Gennari - MTB 21.650 / CREF 05000-G/SP
 Tel.: 11 9252-3379

Projeto Gráfico e Editoração

Editora Via Lettera
 www.vialettera.com.br
 Designers Gráficos
 Edira Rios & Mário César

Fotógrafo

César Viégas

Impressão

Gráfica Esdeva

CREF4/SP: muito trabalho e transparência em suas ações

2009 é o Ano da Educação Física Escolar. Queremos com isso incentivar os profissionais que atuam com Educação Física Escolar e mostrar para a sociedade a importância de se praticar atividade física desde pequeno, de forma organizada e com a orientação de profissionais formados e registrados no Conselho Regional.



Flavio Delmanto

O CREF4/SP luta pela valorização da Educação Física e tudo o que esteja envolvido com essa profissão. Por isso, estamos atentos ao que acontece em nível governamental e social:

- estamos atentos aos aspectos éticos e bioéticos da atuação profissional;
- recentemente reagimos contra a Resolução nº 83, de 25/11/2008 junto a Secretaria de Estado da Educação e conseguimos a alteração para a Resolução nº 98, e, portanto, o retorno das aulas de Educação Física na grade curricular do terceiro ano do Ensino Médio;
- o ano da Educação Física Escolar é uma ação nacional, da qual o CREF4/SP é participante atuante;
- buscamos mostrar novos mercados de trabalho para o profissional, bem como as características fundamentais para sua possível contratação;
- apresentamos profissionais premiados com o objetivo também de ser servir de inspiração para os demais;
- munimos o profissional com informações sobre previdência social e outros benefícios;
- mantemos grupos de estudos para a valorização de áreas específicas de atuação;
- apresentamos, às claras, os resultados dos processos éticos e o balanço financeiro
- idealizamos e vamos colocar em ação mais uma Unidade Móvel de Atendimento;
- atuamos, lado a lado, com as secretarias de esportes estadual, municipais e Ministério do Esportes.

Lutamos pela valorização da profissão. Queremos profissionais responsáveis, dedicados e conscientes do seu valor perante a sociedade.

SUMÁRIO

FINANCEIRO	2	SEUS DIREITOS	20
EVENTO	4	ATUAÇÃO	22
COMISSÕES	8	UNIDADE MÓVEL	25
DESTAQUE	9	GRUPO DE ESTUDOS	26
MERCADO DE TRABALHO	14	EM AÇÃO	28
NOTÍCIAS	17	PROCESSOS	29
PRÊMIO	18	CARTA DO LEITOR	30

Ética e Bioética são temas de Congresso

Profissionais, conselheiros federais e regionais, membros das Comissões de Ética, assessores jurídicos e funcionários dos CREFs, participaram do 24º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2009, realizado em janeiro na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná. O ponto alto do evento foi V Seminário de Ética, que abordou o tema “Ética e Bioética: profissão e Profissional de Educação Física” e reuniu em torno de 200 pessoas.

por Célia Gennari e Lillian Rockaêl

Fotos: Arquivo CREF4/SP



Da esq. para a dir., Prof.Dr. Alberto Reynaldo Reppold Filho, Prof.Dr. João Francisco Régis de Moraes, Profa.Dra. Ana Fátima Viero Badaró, Profa.Ms. Jeane Arlete Marques Cazelato e Prof.Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal.

O Congresso, promovido pela Comissão de Ética do Conselho Federal de Educação Física - CONFEEF, sob a coordenação do Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal, teve como objetivo apresentar aos profissionais de Educação Física os conceitos e procedimentos nacionais

e internacionais relacionados à ética e à bioética, visando proporcionar ampla visão sobre os diferentes momentos vivenciados pela profissão.

A conselheira Solange Guerra Bueno, presidente da Comissão de Ética do CREF4/SP, avalia que o Congresso foi muito positivo porque “além da parte

acadêmica de discussões promoveu cursos com a participação de graduandos na área”. Outro fator é que o Congresso manteve a tradição de se preservar a história da Educação Física e de valorizar as pessoas que atuaram e atuam na organização do evento, na disseminação das idéias sobre ética, fisiologia,

história, entre outros temas ligados à Educação Física, como o professor Manoel José Gomes Tubino, que faleceu recentemente e recebeu homenagens póstumas no Congresso.

Para ministrar as palestras-transmitidas em tempo real para o mundo, foram convidados estudiosos ligados a diferentes áreas do conhecimento, que pesquisam e publicam textos sobre conceito e orientação de procedimentos, envolvendo a ética e a bioética no âmbito da profissão de Educação Física, na preparação acadêmica e intervenções dos seus profissionais. Além das palestras, os presentes acompanharam os temas através de apresentação de trabalhos científicos, pesquisas e mesas de debates.

COMITIVA PAULISTA

Durante os quatro dias de atividades, todos os Conselhos e Comissões de Ética do Brasil estiveram representados. De São Paulo, compareceram, além de Solange Guerra Bueno, Roberto Jorge Saad, Márcio Tadashi Ishizaki, Nestor Soares Publio, Vlademir Fernandes, Margareth Anderáos e Georgios Stylianos Hatzidakis. O presidente do CREF4/SP, Flavio Delmanto, participou da abertura do evento.

Além desses representantes, a comitativa paulista incluiu membros do Departamento Jurídico do CREF4/SP, os advogados, Anderson Cadan Patricio Fonseca e Jonatas Francisco Chaves; dois agentes da Fiscalização, Roberto Ribeiro, Naila Manini da Silva e a secretária Danielle Pivetti Jaloreto.



Da esq. para a dir., Solange Guerra Bueno, Roberto Jorge Saad, Jonatas Francisco Chaves, Danielle Pivetti Jaloreto, Anderson Cadan Patricio Fonseca, Naila Manini da Silva, Márcio Tadashi Ishizaki e Roberto Ribeiro.

GUARDADO NA LEMBRANÇA: MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO

Foto: Site CONFEEF



O professor Manoel Tubino, conhecido na década de 80 por presidir o Conselho Nacional de Desporto - CND, maior instância do esporte na época, faleceu no dia 20 de dezembro de 2008, no Rio de Janeiro, vítima de uma parada cardíaca. Nascido no dia 29 de maio de 1939, Tubino tinha 69 anos.

A proposta de participação dos funcionários, segundo Solange, foi uma inovação dentre os CREFs e teve como objetivo fazer com que eles se atualizassem com as questões do seu cotidiano e buscassem maior envolvimento no Sistema CONFEEF/CREFs.

CÓDIGO DE ÉTICA

De acordo com a definição apresentada durante o 24º Congresso Internacional de Educação Física, o Código

de Ética do Profissional de Educação Física é decorrência do entendimento da importância dos serviços prestados, da responsabilidade que deve ter este profissional e do respeito merecido aos clientes desses serviços. “Um Código de Ética Profissional permite que os órgãos de fiscalização do exercício profissional controlem a atuação dessa classe com o aval da mesma”, destaca Solange Bueno.

O Código de Ética foi esboçado em 1999, como um dos primeiros trabalhos do órgão regulamentador da profissão, recentemente reconhecida (1998), com ampla participação dos Conselheiros Federais e demais profissionais, já que uma minuta foi disponibilizada na internet para reflexão, análise e possibilidade de envio de sugestões. Após a sua publicação, todo profissional passou a ser subordinado a ele e sujeito à fiscalização.

Para toda denúncia existe um procedimento, apontando quem será ouvido, como será atuado, como será chamado, como é feita a citação e a intimação das pessoas.

Todo processo é baseado no Código de Ética e no Código Processual de Ética. O Código de Ética é o que normatiza to-

dos os valores e como deve ser a atuação do profissional. O Código Processual de Ética norteia o Processo Ético disciplinar. É como se fosse um manual de procedimentos de como será feito todo o processo, com início, execução e conclusão.

No portal do CREF4/SP é possível acessar os códigos na íntegra [www.crefsp.org.br].

DÚVIDAS

Valor moral e legal: o que significa cada um deles?

“ Em certas situações da vida, independente de sermos um Profissional de Educação Física, um médico, gari, cantor ou artista, mas pelo berço, pela educação, sabemos o que é certo e o que é errado. ”

Solange Bueno

A ética se permeia por seu valor moral e o seu valor legal. Esses são conceitos apresentados por estudiosos e doutrinadores e, que, durante o V Seminário de Ética, foram destacados.

Do ponto de vista legal existe um sistema implantado pelo CONFEF que se ramifica em Conselhos Regionais e é baseado na Lei nº 9.696/98, que deu poder ao Conselho Estadual de criar portarias, implantar o Código de Ética, o Código Processual de Ética e as demais resoluções. “Uma vez que se está no sistema obriga-se a seguir determinadas normas, resoluções e a lei; e, estando à margem do sistema é passível de punições e de sanções”, lembra Solange.

O tema foi debatido, mas para a conselheira do CREF4/SP, não há como se chegar a uma conclusão, porque tanto a parte jurídica como a parte ética dos Conselhos estão envoltas a um contexto dinâmico e diário como a própria sociedade. “Não há como produzir um documento exato, pois as discussões podem mudar norteando caminhos a serem seguidos”, explica.

Desafio – Solange Bueno aposta em campanhas para incentivar os profissionais a estudar mais sobre ética para que possam auxiliar compondo o Conselho e a Comissão de Ética Profissional. “Precisamos de profissionais que estudem a ética e a bioética para vir também ajudar na análise e julgamento desses profissionais que atuam de forma não condizente com os valores que o nosso Código de Ética estabelece”.

Mas, o que é bioética?

“ Há grande necessidade de encontrar vínculos nítidos entre ética, bioética e Educação Física. ”

S.B.

“A bioética é a ética no trato da vida, respeito pela pessoa humana, sua personalidade, sua conduta e direitos a ela inerentes”, aponta Solange Bueno. Ela acredita que a bioética veio para abrir um leque de atuações e envolver não só a ética profissional, mas também de uma forma mais holística, tudo o que é relacionado à atuação profissional.

Ela reforça seu pensamento, destacando que: “a bioética envolve tudo, o ambiente e a parte social em que se trabalha, o relacionamento profissional entre os pares, e, acima de tudo,

o ser humano como um todo, pois ele não pode ser tratado só corpo, só mente, só casa, só trabalho; o ser humano é uma coisa geral”, complementa.

A bioética envolve o zelo pela dignidade, saúde e segurança do cliente, do aluno, incluindo a preocupação com o meio ambiente. “Exemplo disso está registrado nas decisões do Comitê Olímpico Internacional, que somente aprova a realização de jogos olímpicos e paraolímpicos aonde haja a preocupação com a não agressão ao meio ambiente; isso também é direcionado aos profissionais”.

Como ser ético na profissão?

“ A ética é esse equilíbrio entre o legal e o moral. ”

S.B.

A questão da bioética é promover o conhecimento ao profissional do que é certo e do que é errado, do que é direito e do que não é direito, do que é moral, do que é legal e dentro da vida de cada indivíduo.

“Se o Código de Ética diz que você tem que zelar pelo atendimento e segurança do seu aluno e, de repente, você joga o aluno numa máquina de musculação, fora do peso dele, totalmente desproporcional, você está ferindo o Código de Ética e está passível de ser proces-

UM POUCO DE HISTÓRIA...

O Conselho Federal de Educação Física foi instituído por Lei Federal 9.696/98, e a posse da primeira diretoria se deu em janeiro de 1999, com 18 conselheiros, sendo a Diretoria Executiva formada por 7 membros. Após a constituição do Estatuto e Regimento Geral ainda faltava um documento que apresentasse regras para o funcionamento de um Conselho de Profissão, ou seja, faltava a sustentação de base ética para o acompanhamento das intervenções de profissionais e prestadores de serviços.

A formação da equipe que elaborou o Código de Ética e suas alterações foi composta pelos conselheiros federais João Batista Andreotti Gomes Tojal, Carlos Alberto de Oliveira Garcia e Alberto Puga. A partir daí, o Código de Ética Profissional é atualizado a cada dois anos e a entrega passou a ser obrigatória ao Profissional de Educação Física no ato do registro em todo o Sistema CONFEF/CREFs, com o objetivo de ser utilizado como um guia de princípios e de conduta.

sado”, destaca Solange Bueno. Esse seria o lado legal. Uma vez que você não cumpre as normas é antiético.

No lado moral, todo mundo sabe o que é certo e o que é errado. A sociedade mostra isso. “Não precisa estar escrito que você não pode matar alguém para saber que matar alguém é errado, salvo nos casos que a lei autorizar”.

Ela aponta que esse lado moral também pesa na hora que se é um profissional, independente da profissão. Citou como exemplo casos em que o profissional sabe que a água da piscina não está bem tratada, está passível de contaminação e não se manifesta ou autoriza uma pessoa não habilitada a atuar em uma academia. “São coisas que você sabe que estão erradas. Isso também é ser antiético”.



Mesa de cerimônia de encerramento. Da esq. para a dir., João Batista Andreotti Gomes Tojal [CONFEF], Jorge Steinhilber [CONFEF] e Edson Faria [CREF6/MG].

CURSO PARA O FUTURO

O curso de Bacharelado em Educação Física prepara os profissionais para o amplo mercado de trabalho no campo das atividades físicas e esportivas. Portanto, o currículo deve oferecer uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, sendo imprescindível, que haja coerência entre a formação oferecida, as exigências práticas esperadas do futuro profissional e as necessidades de formação.

A crítica pela falta de vivência e experiência na solução de problemas e questões relacionadas à ética e a bioética resultarão nos desafios a serem

enfrentados na preparação dos futuros profissionais ou mesmo dos profissionais que de maneira contínua e responsável, entendem que a sua formação e a sua preparação são permanentes.

“ É importante conscientizar os profissionais e a sociedade a respeito da qualidade, competência e responsabilidade assumidas por toda a categoria, no tocante à intervenção desses profissionais. ”

S.B.

Pensando na formação, Solange Bueno aponta que a disciplina Éti-

ca Profissional deve apresentar os documentos que direcionam a conduta qualificada, atualizada e correta, também conhecidos como documentos norteadores da profissão, como: O Manifesto Mundial da Educação Física FIEP2000; a Carta Brasileira da Educação Física; o Documento de Intervenção Profissional e o próprio Código de Ética Profissional de Educação Física.

Solange conclui que há necessidade de se criar espaço oportuno, fértil para que se discuta até onde se interpõem ética, bioética e Educação Física e que isso seja levado a conhecimento público, legitimando a relação de cooperação entre essas áreas.

Está disponível no site do CONFEF e do CREF4/SP, a impressão do boleto bancário para o pagamento da inscrição junto ao Sistema CONFEF/CREFs.

Ao acessar o site do CREF4/SP - www.crefsp.org.br, basta clicar em formulários. Na segunda linha há o item formulário de impressão de boleto para inscrição. No site do CONFEF - www.confef.org.br, clicar em inscrição e formulário de impressão de boleto para inscrição.



Comissão de Ética Profissional

A Comissão de Ética é responsável por analisar, investigar e abrir sindicâncias sobre denúncias de atuações profissionais que não condizem com os valores que o Código de Ética de Educação Física estabelece.

O responsável pela instrução e julgamento na 1ª Instância é a Comissão de Ética Profissional e em 2ª Instância é o Tribunal de Ética, composto por profissionais, que dependendo do resultado da investigação, imputa pena aos infratores que podem ser da mais simples advertência até a mais severa, que consiste na perda do direito do exercício profissional.

Diante do novo Código de Ética que foi implantado pelo CONFEF [abril/2007], somente conselheiros fazem parte da Comissão de Ética. No CREF4/SP são seis conselheiros, todos profissionais de Educação Física. É necessário que os

membros dessa comissão tenham profundo conhecimento sobre ética e bioética.

CREF4/SP: Comissão de Ética Profissional

A Comissão de Ética Profissional do CREF4/SP é composta por: Antonio Lourival Lourenço, Marcelo Vasques Casati, Márcio Tadashi Ishizaki, Nestor Soares Publio, Roberto Jorge Saad e Solange Guerra Bueno.

Sua atuação parte de uma denúncia que é encaminhada para a Câmara de Sindicância. A Câmara de Sindicância, formada por funcionários da fiscalização do Conselho, é um apoio à Comissão de Ética, apurando as denúncias e as dúvidas que os conselheiros apontam. As denúncias normalmente chegam do Departamento de Fiscalização por escrito e por e-mail.

Procedimento - A Câmara recebe a denúncia encaminhada ao presidente do Conselho, que avalia se é uma questão ética e direciona o assunto para a Comissão de

Ética para que seja instalado um processo ético sobre aquele profissional que infringiu o Código da categoria. Se for preciso a Câmara é acionada novamente para novas apurações. "Eles fazem a parte mais bruta, se locomovem até o local onde aconteceu a denúncia e podem colher depoimentos e provas", explica Solange.

No procedimento da Comissão de Ética, os envolvidos - tanto denunciante quanto denunciado, são chamados para prestar seus depoimentos, levar testemunhas e, assim, é montado o processo, sempre possibilitando a defesa tanto para a parte que denunciou quanto para a parte da acusação.

Tudo corre em segredo de justiça. O processo sai da fase de instrução, aonde é concluída a coleta de provas e, é nomeado um relator para dar continuidade e encaminhar para a fase de julgamento. O processo corre na maior transparência possível.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

EVENTO: I ENCONTRO PAULISTA DE PROPRIETÁRIOS E GESTORES DE ACADEMIAS

O CREF4/SP realizará o I Encontro Paulista de Proprietários e Gestores de Academias. Na oportunidade, serão tratados três grandes temas: desmistificação da atuação da Fiscalização; o que é legal ou não no que diz respeito a Estágio - a nova formação do Profissional de Educação Física, quem pode ou não trabalhar [Licenciatura e Bacharelado]; e o que é o CREF4/SP. A intenção é buscar uma aproximação com os proprietários de academias, principalmente, de pequeno e médio porte, a fim de informá-los o que é um Conselho Regional e como funciona.

O Conselho não é só do Profissional de Educação Física, ele é também das empresas que estão ligadas à área de esportes e de atividade física. No momento, temos 4 mil Pessoas Jurídicas registradas.

ENQUETE:

Para que o encontro seja o mais proveitoso possível, o CREF4/SP quer saber dos proprietários das academias:

- qual o melhor dia, da terceira semana de novembro, para a realização do evento. Durante a semana ou no final de semana;
- sugestões sobre temas de seu interesse.

Para participar, basta enviar e-mail para crefsp@crefsp.org.br ou pelo Fale Conosco no portal www.crefsp.org.br

CONVÊNIO COM CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA

O CREF4/SP fechou convênio com a Clínica de Oftalmologia Zeit Vision Care, do Dr. Fernando Zeitounian, mediante o qual os registrados e seus dependentes legais têm desconto de 50% nas consultas e exames complementares e 20% nas cirurgias. Para ter acesso aos benefícios previstos no convênio, o profissional precisa estar em dia com as suas anuidades do CREF4/SP e deverá apresentar na clínica a sua Cédula de Identidade Profissional ou documento oficial expedido pelo Conselho. A clínica atenderá os profissionais registrados às terças-feiras, das 13 às 18 horas. Marque a sua consulta! A Zeit Vision Care fica na rua Itapeva, 490, 9º andar, conjuntos 91 e 92, Cerqueira César, São Paulo (SP), telefones 11 3209-2451 e 11 3141-9907, e-mail zeitvisioncare@uol.com.br.

CREF4/SP reage a Resoluções

por Célia Gennari

No final do ano passado, o CREF4/SP reagiu contra as Resoluções SE nº 83, de 25/11/2008 [publicada em 26/11/2008], e SE nº 85/2008 [publicada em 27/11/2008] da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEESP que, respectivamente, excluem as aulas de Educação Física do 3º ano do Ensino Médio e dos Cursos de Educação Profissional Técnica, e tomou as providências necessárias e cabíveis para aquele momento, a fim de garantir os direitos e prerrogativas dos Profissionais de Educação Física, bem como a melhor formação escolar da sociedade.

No mesmo dia da publicação já começaram a chegar manifestações dos profissionais de Educação Física de várias cidades do Estado de São Paulo, solicitando um posicionamento e ação do CREF4/SP.

O Conselho não concordou com essa decisão, tomou providências para que a Secretaria revogasse as Resoluções e de-

pois de intensa mobilização, através de seu presidente Flavio Delmanto, a SEESP editou, em 24 de dezembro de 2008, a Resolução SE nº 98, que mantém o 3º ano do Ensino Médio com duas aulas de Educação Física em sua matriz curricular.

No dia 3 de dezembro de 2008, o CREF4/SP enviou ofício à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo mostrando sua contrariedade com as Resoluções e alertando para a ilegalidade de tais medidas, uma vez que a Educação Física é componente obrigatório em todas as séries da Rede Estadual de Ensino, de acordo com o Artigo 1º da Lei Estadual nº 11.361, de 17 de março de 2003.

Dois dias depois, foi enviado novo ofício à Secretaria, incluindo parecer do Conselho, baseado em consulta do Sistema CONFEF/CREFs, em que o referido órgão sentenciou que "Educação Física é componente obrigatório da educação básica para todos os alunos, desvinculado



Flávio Delmanto: "Mais uma vitória do CREF4/SP em defesa do Profissional de Educação Física e da garantia dos direitos da sociedade."

do conceito de séries e de conformidade com a proposta pedagógica da escola, devendo ajustar-se às faixas etárias e às condições da população escolar".

Diante do exposto pelo CREF4/SP em suas manifestações, a SEESP incluiu novamente a Educação Física na grade curricular do 3º ano do Ensino Médio por meio da Resolução SE nº 98.

Secretaria da Educação

A reportagem da revista CREF de São Paulo buscou informações com a Secretaria de Estado da Educação para saber as razões que levaram à publicação das referidas Resoluções.

Joanna Borrelli, assessora pedagógica da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, explicou que a Educação Física, disciplina que compõe a base nacional comum e como tal tem ao lado de outras disciplinas a obrigatoriedade de compor esta matriz curricular, consta hoje nos quadros desde a primeira até a última série do Ensino Médio [oito séries do Ensino Fundamental e três séries do Ensino Médio].

Segundo Joanna, em 2008 a Secretaria não tinha a intenção de fazer nenhum tipo de alteração ou redução da carga horária. Porém, ao longo do ano, foi publicada a Lei nº 11.684, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e que, alte-

" Após quase 40 anos, as disciplinas de filosofia e sociologia foram novamente incorporadas ao currículo do Ensino Médio, em junho de 2008, com a entrada em vigor da Lei nº 11.684. A medida tornou obrigatório o ensino das duas disciplinas nas três séries do Ensino Médio. Elas haviam sido banidas do currículo em 1971 e substituídas por educação moral e cívica. "

Fonte: <http://portal.mec.gov.br>

rando a lei maior, obriga a inclusão de filosofia e sociologia em todas as séries do Ensino Médio.

Acontece que nem no período diurno, do Ensino Médio, nem no noturno, não tinha como alterar e criar um maior número de dias letivos semanal. O diurno tem uma semana de efetivo trabalho escolar de segunda a sexta, com seis aulas semanais, totalizando 30 aulas com a Educação Física e o noturno tem 27 aulas, das quais cinco por dia de segunda a sexta e, nesse período, a aula de Educação Física tem caráter opcional. Diante desse quadro, Joanna argumenta que qualquer que fosse a alteração que se fizesse, em termos de acréscimo, para poder encaixar as disciplinas de filosofia e sociologia, estaria alterando e criando um maior número de dias letivos semanal.

Todas as disciplinas, segundo a coordenadora, já estavam pulverizadas, com uma carga horária que não tinha como ser reduzida. Sendo que está determinado na diretriz da Secretaria enfatizar e priorizar o desenvolvimento das competências leitora escritora. Portanto, língua portuguesa e a linguagem matemática, são dois carros-chefes.

Diante desse quadro a Secretaria tomou a seguinte posição: “Como o aluno do 3º ano do Ensino Médio, já está voltado para o vestibular ou quer prosseguir seus estudos num curso profissionalizante, vamos nessa série, no lugar da Educação Física - que fora a carga horária que compõe a matriz curricular tem uma alternativa que nenhuma disciplina tem que se chama *Atividades Curriculares Esportivas* - atender a lei”.

A Lei Estadual nº 11.361, de 17 de março de 2003 diz que a Educação Física integrada à proposta pedagógica da escola é componente curricular obrigatório em todas as séries. E, no mesmo ano, o Presidente da República alterou o que está dentro da lei maior - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei nº 10.793/01, de dezembro de 2003, que diz em seu artigo terceiro:

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II - maior de trinta anos de idade;

III - que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

Com o entendimento de que a lei não se reporta sobre a obrigatoriedade da Educação Física em todas as séries dos níveis do Ensino Fundamental e Médio e sim como *“componente obrigatório da educação básica”* e, por se tratar de uma lei nacional, a assessora pedagógica disse que a tendência foi assumir que na 3ª série do Ensino Médio, com alunos próximos do vestibular, poderia tirar a Educação Física sem maiores prejuízos para o

aluno, estando dentro da lei. “Teríamos de sacrificar alguma carga horária de alguma disciplina para conseguir cumprir a lei”.

Ela aproveitou para lembrar que agora, também existe a Deliberação CEE Nº 77/2008 (e Indicação CEE Nº 77/2008), em que o Conselho Estadual de Educação - CEE mostra em seu Parágrafo 1º, do Artigo 2º:

“ A equipe pedagógica da instituição ou rede de ensino ao conceber o currículo, decidirá como serão trabalhados os componentes curriculares e sua distribuição na matriz curricular, com base nos critérios definidos por sua Proposta Pedagógica, nos termos da LDB e das orientações contidas na Indicação CEE nº 77/2008. ”

Fonte: <http://www.ceesp.sp.gov.br>

Portanto, Joanna afirma que a Secretaria tinha sim autonomia, como rede de ensino, de conceber um currículo e decidir como seriam trabalha-

dos. “Não somos contra a educação do movimento e esportes, tratava-se de um contexto específico, de um ano em que tivemos algumas mudanças de ordem nacional e tivemos que fazer ajustes decorrentes dessas adaptações”. De qualquer forma admitiu que tiveram dificuldade de ajuste a uma carga semanal que já era máxima, tinha uma lei nacional que fala da obrigatoriedade da educação básica e a lei estadual, que nunca deixou de ser cumprida. “Todo mundo quer o máximo da formação desse aluno, mas temos sempre de pesar o que se quer com esse aluno no 3º ano e o que vai fazer diferença para ele nessa fase”.

Sobre a Resolução vigente SE nº 98, de 23 de dezembro de 2008, que estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas estaduais, Joanna esclareceu que a Secretária da Educação, considerou a necessidade de readequar as matrizes curriculares da Educação Básica às novas diretrizes nacionais e às metas da política educacional. “Agora a filosofia ficou com uma aula no 3º ano diurno, a sociologia ficou com uma aula em todas as séries e a Educação Física voltou. É uma questão de troca e a inclusão da filosofia não foi optativa, tinha de se cumprir uma determinação legal, uma vez que a lei maior - a LDB, foi alterada”.

“ O CREF4/SP sentiu uma profunda indignação com a supressão das aulas do 3º ano do Ensino Médio. O argumento de que o aluno está se preparando para o vestibular não convence a quem defende a importância do exercício físico para a saúde inclusive para a diminuição do stress do dia a dia. A atividade física deve fazer parte da cultura da população e é na escola que podemos tratar dessa questão de se criar o hábito e a consciência da importância do estilo de vida ativo. Nos manifestamos, veementemente, contra a retirada das aulas e assistimos a volta à posição anterior para nossa satisfação. ”

Margareth Anderáos
1ª Vice-Presidente do CREF4/SP

Ano da Educação Física Escolar no Brasil e...

O Prof. Ms. Ricardo Catunda, da Universidade Estadual do Ceará - UECE e Conselheiro Federal - CONFEF, bem como a 1ª Vice-Presidente do CREF4/SP, Margareth Anderáos, cederam entrevista sobre o Ano da Educação Física Escolar.

Arquivo pessoal



Antonio Ricardo Catunda de Oliveira [CREF 000001-G/CE] escolheu trabalhar com Educação Física Escolar logo após a sua graduação. Depois de 10 anos atuando no ensino na Educação Básica ingressou no Ensino Superior e, atualmente, ministra aulas das disciplinas relacionadas à escola, entre elas, a Educação Física Escolar. No CONFEF participa da coordenação de Grupos de Trabalho e Comissões que tratam sobre o tema, sendo também colaborador do Fórum Nacional de Educação Física Escolar promovido anualmente pela Federação Internacional de Educação Física - FIEP. Com a dedicação aos estudos de autores de referência na área e conhecendo tendências e metodologias, desenvolve um modo de abordagem pelo jogo e o lúdico, que o leva a partilhar conhecimentos e experiências com alunos e profissionais em Fóruns, Seminários e Congressos.

O CONFEF elegeu 2009, com o apoio da Federação Internacional de Educação Física - FIEP, o Ano da Educação Física Escolar. A preocupação maior, segundo o Conselheiro Ricardo Catunda, está nos dados atuais que apontam a diminuição da carga horária e a ausência de ações concretas pelos gestores da educação e da classe política, para a garantia do direito à Educação Física e permanência

da disciplina na escola. “Essa realidade está promovendo a gradativa extinção da Educação Física Escolar, trazendo graves conseqüências para o desenvolvimento dos alunos e agravamentos futuros na profissão”.

Como todo componente curricular, a Educação Física Escolar tem a função primeira de educar. Promove o desenvolvimento dos alunos nos domínios psicomotor, cognitivo e afetivo, preparando-o para o exercício pleno da cidadania, possibilitando através da relação com o outro, inegável contribuição para a formação de valores. De modo específico, deve desenvolver cultura para a adoção de práticas corporais que contribuam para convivência pacífica e formação de um estilo de vida ativo e saudável.

Ser professor de Educação Física Escolar para ele é uma felicidade se o olhar do professor estiver para o que se pode desenvolver nos alunos e dimensionar o resultado dessa ação na promoção de uma sociedade melhor. Mas ele alerta, que por outro lado, necessita de um grande envolvimento, levando-se em consideração que os conteúdos antes vistos como atraentes, necessitam de uma reinvenção para que se possa “seduzir” os alunos a uma participação significativamente ativa, essencialmente vivenciada com consciência e incondicionalmente prazerosa.

No momento, Catunda informa que não há nenhuma mudança significativa no que diz respeito às políticas públicas voltadas para essa área, que mereça destaque. “O que mais observamos é o equívoco que geralmente ocorre após a participação brasileira em uma Olimpíada: em que ouvimos autoridades, inclusive da Educação, retomando a discussão

de ‘nação olímpica’ que deve nascer através da Educação Física Escolar”. O conselheiro federal explica que a disciplina pode contribuir, já que o esporte é parte em seus conteúdos e, invariavelmente, é o professor de Educação Física Escolar o primeiro a apresentar o esporte às crianças. O problema, segundo ele, é “esportivizar” a Educação Física Escolar, na expectativa de revelação de novos talentos.

“A educação em saúde pode e deve ter lugar na escola e ser motivo de uma política pública responsável. A Educação Física Escolar pode contribuir para que as pessoas tenham um maior conhecimento sobre o seu corpo, respeito as suas limitações e aproveitamento de suas potencialidades”, comenta. Fazendo isso, a Educação Física já cumpriria seu papel social e de maneira indireta, contribui-

“ É nosso dever como profissionais e do CONFEF como órgão de defesa da sociedade, propagar os valores e os benefícios contidos na Educação Física Escolar. Assim como, alertar sobre as conseqüências para o desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens, da ausência de práticas corporais na escola orientadas por professores qualificados e habilitados. ”

Ricardo Catunda

ria para que mais pessoas praticassem esporte, incorporassem a atividade física ao seu cotidiano e cultivassem um modo de ser feliz partindo do respeito a sua individualidade.

A Educação Física Escolar é uma disciplina tão importante quanto as outras constantes no currículo escolar. Para Catunda, sua obrigatoriedade deve extrapolar a questão legal e se justificar pela legitimidade e significado que representa em uma sociedade que faz uso indevido das facilidades tecnológicas cultivando o sedentarismo, que se alimenta inadequadamente, que estabelece padrão estético corporal em detrimento da consciência que o indivíduo deve ter de si, que pouco faz exercícios físicos ou pratica esportes e está submetida a níveis de estresse prejudiciais a saúde. Estas questões já justificariam, não só, a defesa da permanência da Educação Física Escolar, mas a exigência de estrutura digna para as aulas, material pedagógico diversificado e atualizado e professores bem remunerados e qualificados. “A Educação Física Escolar seria assim uma grande aliada para que a escola desse sentido ao que ensina, não se preocupando exclusivamente com os saberes memorizados para o vestibular, mas com os resultados da educação para a vida das pessoas”, conclui.

É dever dos profissionais e do Sistema CONFED/CREFs, como defensor da sociedade, propagar os valores e os benefícios contidos na Educação Física Escolar. Assim como, é sua responsabilidade alertar sobre as consequências para o desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens, da ausência de práticas corporais na escola orientadas por professores qualificados e habilitados.

A todo instante os meios de comunicação estão propagando Informação sobre os benefícios do movimento corporal para as pessoas, mas cabe ao professor na escola transformar essas informações, que estão a seu favor, em conhecimento para os alunos e desenvolver neles uma cultura de vida ativa e saudável.

No Ano da Educação Física Escolar, o CONFED está fazendo campanhas permanentes para alertar aos pais sobre os prejuízos que o descaso com a Educação Física Escolar pode acarretar na

formação de crianças e adolescentes. Para isso, distribuirá cartazes e folhetos esclarecendo à população sobre os riscos da diminuição da carga horária e a ausência de professores qualificados e habilitados. Junto à classe política, exigirá o compromisso para que o direito a Educação Física de qualidade seja exercido e com os Gestores da Educação exigirá o cumprimento intransigente da lei que garante no componente curricular a Educação Física em todas as séries da educação básica.

IMPORTANTE - Não se pode pensar Educação sem a Educação Física Escolar. Assim, como não há possibilidade de dis-

sociação entre Educação Física Escolar e a função precípua da escola que é a Educação. Portanto, é preciso tornar os conteúdos conhecidos dos alunos, pais, professores de outras disciplinas, gestores e classe política e aplicar esses conteúdos progressivamente nos anos escolares. Assim, com todas as informações favoráveis sobre a importância das atividades corporais para a saúde e equilíbrio das pessoas, a conquista do respeito definitivamente estará a caminho de se concretizar. “Caso optemos em permanecer assim como estamos, sabemos o que acontecerá. Se a opção é nossa, então acredito que mudanças acontecerão”, respondeu Catunda.

Ricardo Catunda: // A relação com o aluno define-se no tipo de diálogo que estabelecemos logo nos primeiros encontros. Eles precisam saber que a disciplina tem um conteúdo, que este é importante e que juntos podemos transformar as aulas em uma experiência positiva para a vida. Na relação com as instituições, o que escutamos dos colegas, é que em muitos casos, o mesmo trato dado à disciplina reflete no modo como a escola se relaciona com o professor. Se for uma escola que valoriza a Educação Física é possível estabelecer uma boa relação. O professor por sua vez, precisa tornar conhecido por todo o corpo da escola, o conteúdo e o significado desses para a formação dos alunos, demonstrando conhecimento, capacidade pedagógica e exigindo o devido respeito. Não podemos estar na escola de forma diferenciada dos outros professores. O que é diferente é a abordagem metodológica e o caráter predominantemente prático da disciplina e não o nosso papel nas instituições. Para a sociedade, precisamos romper paradigmas passados que existiram na Educação Física Escolar e que pelo senso comum, ainda hoje as pessoas imaginam que permanecem. Para isso, insisto que devemos tornar os conteúdos conhecidos de todos, e abordá-los fazendo uma relação com a vida das pessoas. Não podemos eleger e priorizar determinada atividade porque temos afinidade, mas sim, percorrer todo o universo culturalmente construído de conteúdos existentes. //

... em São Paulo

A Educação Física, como consta da legislação, deve estar inserida na proposta pedagógica das escolas. A adequação é o grande ponto de questionamentos, em especial de quem, como a 1ª Vice-Presidente do CREF4/SP, Margareth Anderáos, trabalha com a formação de licenciados na área de Educação Física. "Não creio que esteja adequada até em função das novas demandas da sociedade, os cursos de formação deixam a desejar, há muitos professores antigos que carecem de atualização e o próprio aparelho escolar não contribui para isso", explica.

Foto: Célia Gennari



Margareth Anderáos

Para Margareth, a população ignora os benefícios da prática da Educação Física Escolar e, por isso, é função também do Profissional de Educação Física

esclarecer constantemente sobre a forma como a atividade física orientada adequadamente pode ser um importante auxiliar no desenvolvimento da criança e do adolescente. "Há 10 anos a população nem conhecia o fato de haver muitos 'professores' sem formação superior atuando na Educação Física. Essa situação se alterou e, gradativamente, conscientizando a população, vimos fortalecer o direito de a criança participar de aulas dirigidas por especialistas", conclui.

Saúde da população - A saúde é mais do que a ausência de doença e se refere ao bem estar integral do ser humano. O trabalho de base psicomotora que deve ser promovido na educação infantil e ensino fundamental é um valioso auxiliar para outras aprendizagens. Sendo assim, promover ajustes na conduta motora do aluno promoverá

“ Precisamos olhar para a escola com mais atenção. Com o Ano da Educação Física Escolar se pretende promover a conscientização da população. O entendimento facilita à sociedade a busca da defesa de seus direitos. ”

Margareth Anderáos

melhor integração no meio social, mais aceitação de si mesmo, melhora da auto-estima etc.

Licenciatura e Bacharelado - Tem sido foco de muitas discussões desde as décadas de 70 e 80 a questão da formação profissional na área de Educação Física. No entanto, a legislação educacional não tem dado conta de regular de forma adequada os cursos de formação, o que agrava o problema.

A separação entre Licenciatura e Bacharelado é resultado de uma luta de anos, que teve como objetivo diferenciar a formação para melhor capacitar os alunos a dar conta das demandas de mercado.

Ser um professor de crianças é muito diferente de ser um técnico de alto rendimento de equipe esportiva ou de um profissional que atua na academia ou na Ginástica Laboral. "Claro que quando me refiro a essa diferença trago a questão da especificidade de cada exercício profissional. Formar cidadão desde a mais tenra idade é tarefa árdua e importante", esclarece Margareth Anderáos.

A conselheira entende a importância na separação da formação, mas crê que se não houver a devida regulação do Ministério da Educação, não ocorrerá o resultado esperado. "A sociedade é beneficiada quando pode contar com professores devidamente habilitados para promover mudanças que a realidade exige para uma vida melhor".

Manoel Tubino: contribuição inesquecível

... por Ricardo Catunda

O Prof. Dr. Manoel Tubino foi o profissional que abordou de forma contundente a necessidade da qualidade nas aulas de Educação Física Escolar. Publicou, através do CONFEF, a Carta Brasileira de Educação Física, utilizando o termo "indispensabilidade" para condicionar sua presença na escola, definindo que a Educação Física:

- seja obrigatória independente de termos e circunstâncias dos alunos;
- que integre com as outras disciplinas o currículo escolar;
- que seja dotada de instalações e meios materiais adequados;

- que atenda pelo esporte os princípios sócio-educativos;
- que proporcione experiências, vivências e convivências no uso de atividades físicas e no conhecimento da corporeidade;
- que se constitua num meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo dos seres humanos.

Se tivéssemos, enquanto sociedade, sabedoria e consciência da importância da Educação Física Escolar, como defendeu o Prof. Tubino, não precisaríamos estar em campanha por sua manutenção, mas para que se ampliasse sua ação na escola e função na educação.

... por Margareth Anderáos

Sendo o Prof. Tubino uma das personalidades da área que abraçou, entre outras, a causa da Educação Física Escolar e o fez em suas publicações e na própria Carta Brasileira da Educação Física, além de, recorrentemente, em falas públicas, defender o direito das crianças a uma aula de qualidade, possibilitou a mim, durante minha formação, definir o referencial teórico que ora defendo e dá sustentação aos nossos discursos para emprendermos a batalha que decidimos travar em prol da Educação Física Escolar.

Cruzeiros Marítimos: nova opção de trabalho

por Célia Gennari e Lilliam Rockaêl

Arquivo pessoal



Infra-estrutura montada para a prática de exercícios

Qual o melhor cenário para quem atua na área de Educação Física? Uma sala com ar-condicionado, uma quadra esportiva ou ao ar livre, com uma brisa suave e de frente para o mar? As três opções, certamente, são bem aceitas no mercado de trabalho. A grande novidade, entretanto, está sendo a atuação desses profissionais ao ar livre, de frente para o mar, ou melhor, sobre o mar. É isso mesmo. Atualmente, centenas de profissionais de Educação Física estão trabalhando em luxuosos cruzeiros nacionais e internacionais.

A empresária Andréa Vidal [CREF 002619-G/SP] e Conselheira do CREF4/SP que há 12 anos trabalha nesse ramo

no mercado nacional, montando eventos temáticos a bordo com atividades esportivas e recreativas para todo público e, que recruta e fornece profissionais de Educação Física para tal, destaca que o número de profissionais contratados está crescendo consideravelmente.

Nos cruzeiros são montadas academias para que os hóspedes pratiquem atividade física orientada durante a sua viagem. Uma avaliação feita a bordo dos navios da Island Cruises pela Fitness Mais constatou que a academia é o terceiro lugar mais freqüentado do navio, ficando atrás apenas do restaurante - que é o primeiro - e da piscina ao ar livre.

Geralmente, os navios têm uma sala de musculação, que precisa de complementos durante a temporada brasileira. Porém, outras áreas são adaptadas para a prática esportiva, com a utilização do teatro e de espaços ao ar livre. As aulas são muito variadas. Na programação tem alongamento, jump, spinning, pilates e yoga. Mas, além dessas práticas, os passageiros podem participar de aulas de capoeira, ritmos e dança de salão e assistir palestras temáticas sobre qualidade de vida, bem-estar, hábitos saudáveis, mitos e verdades da caminhada e da corrida, entre outras. Para os mais radicais, as gincanas esportivas são uma grande pedida. A mini-

prova de aventura pelo navio é uma delas, com direito a corrida, ciclismo, tirolesa e parede de escalada.

A cada roteiro os navios comportam em média 2000 passageiros e deste total, cerca de 50% aderem às atividades esportivas. “É um número bastante significativo de pessoas se pensarmos que elas compraram o roteiro, estão realizando o sonho de fazer uma viagem de navio e usufruem de todo serviço a bordo”, afirma Andréa.

Para a empresária, é um grande desafio profissional dar aula para os passageiros num navio, pois o trabalho é mais generalizado, de forma coletiva, sem conhecimento prévio da condição física de cada um, ao contrário das aulas em academias. Entretanto, qualquer passageiro pode participar das atividades praticadas nos cruzeiros, independentemente da sua condição física. “No navio não é feita avaliação física; os passageiros assinam um termo de responsabilidade e saúde apontando que estão aptos para a prática esportiva”.

Por isso, Andréa alerta que o profissional responsável pela atividade deve ter uma atenção redobrada com o que vai prescrever ao seu aluno, pois ele está ali para se divertir e muitas vezes, leva uma vida sedentária em terra. “Acho que a missão da prática esportiva a bordo é despertar no passageiro o desejo de continuar praticando exercícios e cuidando da sua saúde fora do navio”.

Como entrar no mercado

De agosto a outubro é o melhor período para buscar informações e participar de seleções

A temporada brasileira nos cruzeiros tem duração de três a quatro meses e, de acordo com Andréa Vidal, na próxima temporada (2009/2010) serão aproximadamente 14 navios percorrendo a costa brasileira.

Para quem tem verdadeira paixão pelo trabalho na área e quer experimentar algo novo, vale a pena encarar uma temporada a bordo. Porém, as vagas são concorridas. A fase de seleção

e recrutamento desses profissionais acontece entre agosto e outubro.

Segundo Andréa, cada companhia de navio tem o seu processo seletivo e a sua maneira de entrevistar e contratar. Na maioria dos casos, a temporada começa em novembro e termina em março e, são feitos contratos de trabalho para esse período. “Existem contratos maiores e menores, dependendo das necessidades do contratante. Em época de reveillon, carnaval, quando a demanda de passageiros é maior, a equipe também é ampliada e, isso proporciona contratos que podem variar de dez dias a um mês”, comenta.

Na maioria das empresas o processo seletivo inclui: análise de currículo, entrevista, dinâmica de grupo e avaliação prática da modalidade específica que o profissional pleiteia para trabalhar. Principais requisitos: ser Profissional de Educação Física, ter idade entre 21 a 40 anos, experiência na área, pró-ativo, ótimo em atendimento e relacionamento interpessoal e ter vontade de aprender.

A Fitness Mais contrata, em média, de 25 a 30 professores por temporada, sendo a equipe formada por profissionais de recreação, professores de musculação e ginástica e um coordenador técnico para academia. Andréa Vidal lembra que no momento a sua

empresa atua apenas no mercado brasileiro, mas garante a possibilidade de carreira internacional dos profissionais de Educação Física.

Barreiras a bordo

Mas, o que a prática ensina é que, neste caso dos cruzeiros, nem sempre a prioridade de trabalho é dada ao Profissional de Educação Física. De acordo com Andréa Vidal, existem companhias de navio que contratam profissionais nas áreas de teatro, turismo e hotelaria. “Por conta de algumas denúncias, hoje há um projeto de fiscalização nos navios que garante o registro dos profissionais junto ao Conselho Regional de Educação Física”, aponta.

Para Andréa, é de fundamental importância a presença de um profissional nessa área para a prescrição de exercícios. Entretanto, ela confirma que nem sempre essa fiscalização é cumprida. “Na maior parte, a infração é cometida não por empresas brasileiras, mas internacionais onde em diversos países a profissão não é regulamentada”, comenta.

Futuro na carreira

Um dos lados vantajosos da atuação do Profissional de Educação Física a bordo de um navio é a possibilidade de carreira nacional e internacional. Ele



pode começar atuando como professor e pode se tornar um Coordenador Técnico - responsável pelo gerenciamento da equipe, da coordenação e da grade de atividades esportivas.

Acima do cargo de Coordenador está o de Assistente de Diretor de Cruzeiro (Ast Cruise Director). Sua função é cuidar de toda a equipe de entretenimento, professores, monitores infantis, recreação, shows, bailarinos e músicos. Na hierarquia do comando da atividade física no navio está o Diretor do Cruzeiro (Cruise Director), responsável por programar e organizar todo o entretenimento a bordo.

Jornada de Trabalho

Para quem pretende seguir a carreira Profissional de Educação Física a bordo de cruzeiros é bom ficar atento aos salários. A remuneração varia de modalidade para modalidade, mas uma coisa é certa, quanto mais multidisciplinar for o profissional maior o salário.

A jornada de trabalho do profissional embarcado na área esportiva é bastante puxada. Em média, é de oito horas; mas, há aqueles que trabalham até quatorze horas

Quanto a períodos de descanso, Andréa Vidal informa que para quem trabalha em contrato por oito meses, as férias são de dois a três meses e, depois, na temporada internacional pode surgir a oportunidade de trabalho em outro navio. Existem companhias que propõem férias de um mês e logo o profissional volta à ativa.

Eventos temáticos - É bom lembrar aos futuros "passageiros" da academia a bordo que dificilmente uma pessoa é contratada para trabalhar apenas um final de semana. São os eventos temáticos, que duram de seis a sete dias, que trazem novos profissionais para dentro dos navios. Como exemplos, Andréa Vidal cita o Zen Cruise, que trabalha atividades mais específicas como a ginástica natural, yoga, pilates e tai-chi-chuam; e o Fitness & Adventure Cruise, no qual o navio vira uma grande academia com atividades de fitness variadas e esportes de aventura (escalada, tirolesa, caminhada e corrida nas praias).

Carreira internacional: falar inglês e ser multidisciplinar são diferenciais

"Quanto mais multidisciplinar maiores são as chances do Profissional de Educação Física ser recrutado e para qualquer cargo é preciso, obrigatoriamente, falar inglês."

Andréa Vidal

E que tal conciliar a carreira profissional e conhecer países, pessoas diferentes e aprender outros idiomas? Isso é possível a bordo de um navio na temporada internacional. Certamente, isso exigirá mais esforço e dedicação e, é claro, fluência no inglês. Ser expansivo e multidisciplinar também somam pontos na hora da seleção.

Mas esse sonho é possível. O ideal é que o profissional trabalhe na temporada brasileira e depois siga para a americana ou européia. Andréa garante que não há restrição que ele atenda as duas temporadas. "É incontestável que a adesão a esse tipo de trabalho seja grande, uma vez que é uma oportunidade de carreira", destaca.

Depois do processo de seleção, os candidatos para a temporada brasileira passam por treinamento. Algumas companhias fazem treinamentos de um final de semana a um mês em São Paulo e, em outras vezes, o candidato a temporada internacional precisa ir até a Europa, num Centro de Formação em Navios, para fazer o curso de um mês que é pago por ele mesmo. Após esse curso ele está apto a ingressar na temporada européia ou americana.

Um diferencial, entretanto, é que na temporada européia, por exemplo, o contrato de trabalho é diferente do feito no Brasil, onde o salário é fixo e independe da quanti-



Andréa Vidal é diretora da Fitness Mais

dade de aulas ou alunos. Na Europa, o salário é comissionado e o profissional recebe de acordo com as aulas aplicadas.

Experiência de vida: primeiros passos

Agora no recrutamento de profissionais, Andréa Vidal lembra do tempo em que também deu aulas em cruzeiros. E como experiência, ela garante que dar aula em navio é o máximo. "O ambiente é descontraído e os passageiros estão sempre com um bom astral, porque é um público que está lá a lazer".

A empresária faz ressalvas apenas quanto a estrutura de trabalho, que é adaptada e, certamente, não é igual ao de uma academia ou de um clube. "Mas isso não faz diferença no navio, porque trabalhamos com o lado lúdico e recreativo e os passageiros são muito receptivos às atividades desenvolvidas", garante.

Algumas empresas que recrutam

www.fitnessmais.com.br
www.sunsea.com.br
www.fattobrazil.com
www.infinitybrazil.com.br

Participe da divulgação do Ano da Educação Física Escolar

O Sistema CONFEF/CREFs (Conselhos Federal e Regionais de Educação Física), ciente da sua responsabilidade social e cumprindo a sua missão de zelar para que a cultura da prática de atividades físicas seja oferecida à sociedade brasileira com qualidade e segurança, elege 2009 como Ano da **Educação Física Escolar**.

No decorrer deste ano, o CONFEF e os CREFs atuarão no sentido de reafirmar o compromisso com a consolidação de uma Educação Física Escolar de qualidade nas escolas de todo país e se associa ao Ministério da Educação para valorizar e dinamizar a Educação Física Escolar e os profissionais que nela

atuam, convergindo na compreensão de que as mudanças não se efetivam sem que dirigentes, profissionais e sociedade se envolvam para aprimorar o presente e construir o futuro de forma cooperativa.

Todas as crianças têm o direito à Educação Física Escolar

Todos os Governos e todas as Escolas têm o DEVER de oferecer a disciplina Destacar Educação Física em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino médio

Todos os pais têm o DEVER de exigir o ensino da Educação Física em todas as escolas



Peça seu cartaz relativo ao Ano da Educação Física Escolar. Colabore com essa iniciativa, fixando o mesmo no seu local de trabalho, promova reuniões com os pais, palestras e encontros sobre Educação Física Escolar.

Informações: crefsp@crefsp.org.br ou 11 3292-1700

SINPEFESP informa

Foto: Arquivo Pessoal



José Antonio Martins Fernandes

Somente as categorias profissionais que possuem representatividade, através de sindicatos bem estruturados e com poder de negociação, conseguem dar aos seus associados bons salários e boas condições de trabalho. É através de sindicatos que toda uma categoria pode ter voz e vez dentro do cenário político, econômico e social do País.

A atividade de Educação Física é considerada, pela Lei número 9.696, de setembro de 1998, como diferenciada. E a luta dos profissionais de Educação Física para chegar à regulamentação da profissão fez com que assegurassem o status de categoria profissional.

Segundo José Antonio Martins Fernandes, presidente do Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo - SINPEFESP, fundado no dia 1º de março de 2004 - quando recebeu o passaporte da legalidade do Governo Federal, uma categoria só se constrói tendo a força do trabalhador ao lado de sua entidade. "Toda iniciativa isolada, na busca de um interesse de uma categoria profissional, tende ao fracasso! Numa sociedade tão pluralista e disseminada como a brasileira, é preciso ter muita força na hora de reivindicar os interesses de uma categoria profissional, perante o agente patronal".

Como participar?

Procure o seu Sindicato. Sindicalize-se! Lute por ele e ajude-o nesses primeiros passos.

A filiação do profissional ao Sindicato cria um elo de fortalecimento com a única organização legalmente autorizada a representá-lo, aumentando substancialmente o poder de negociação e as conseqüentes conquistas.

Para começar, passe a ficar de olho em sua folha de pagamento, pois Profissional de Educação Física só deve recolher taxas e impostos para o Sindicato que efetivamente o representa.

Informações: www.sinpefesp.net



Projeto de Esportes recebe premiação

por Célia Gennari e César Alencar

O projeto Esporte, Cultura e Cidadania, coordenado por Dilson Villela [CREF 001434-G/SP], da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, recebeu o Prêmio Cidadania Sem Fronteiras - Melhores práticas de extensão universitária 2008, oferecido pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP e pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Cidadania. A premiação tem por objetivo incentivar as Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo na realização de projetos sociais junto a comunidades carentes, com a participação de seus alunos. Em 2007 as atividades do projeto já haviam conquistado o prêmio Top Social da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil - ADVB.

Neste segundo ano de existência do prêmio, foram inscritos 78 projetos, de 38 instituições. "Este prêmio nos deu uma repercussão muito grande e está abrindo algumas portas. Trabalhamos no Jardim Santo André, que abriga as favelas Lamartine, Toledana 1, 2 e 3, Cruzado 1 e 2, Missionários e Campineiros, no ABC Paulista, uma zona de manancial, considerada um local de alto risco, com diversas necessidades", destaca o Profissional de Educação Física, coordenador do projeto, professor Dilson Villela que complementa afirmando que a carência é tão grande que após avaliações físicas e atendimento por enfermeiros voluntários, algumas pessoas são encaminhadas ao posto de saúde local que não consegue atender à demanda.

O coordenador começou a trabalhar sozinho na região, apenas com futebol e recreação, aos sábados e domingos. Há dois anos, passou a contar com a colaboração de alunos de diversas áreas da USCS e do seu Diretório Acadêmico.

Além das atividades ligadas à saúde, os alunos bolsistas prestam assessoria jurídica e promovem atividades culturais. Hoje, no local, já existem cinco bibliotecas e cinco videotecas. Sessões de cinema ao ar livre e eventos para

milhares de pessoas, também são promovidos.

Os alunos de direito, por exemplo, despertaram entre os moradores a percepção da importância da existência jurídica das Associações. Dentre outras

Conhecendo os valores através do Esporte

Foto: Célia Gennari



Esse projeto social vem sendo desenvolvido no Jardim Santo André onde vivem mais de 6 mil famílias, desde o 2º semestre de 2005. O desafio inicial e solitário, com o futebol, do Profissional de Educação Física Dilson Villela, docente da USCS [antiga IMES - Universidade Municipal de São Caetano do Sul], atualmente conta com uma equipe de 60 voluntários e 19 monitores formados dentro da comunidade. Dilson utiliza o esporte e a cultura como meios de transmitir valores éticos e morais para crianças em situação de risco e pretende demonstrar, dentre outras coisas, que

a realidade pode ser modificada utilizando-se de atividades esportivas, recreativas, lazer e cultura, como instrumentos de inclusão social.

Os 304 atendidos pelo projeto treinam uma vez por semana e participam de palestras nas quais são trabalhados valores e orientações aos jovens para motivá-los à cidadania. O projeto conta com o apoio de duas associações de moradores, entidades religiosas da região, da universidade e seu diretório acadêmico. "O próximo passo é formar núcleos educacionais e esportivos em parceria com as associações", afirma Villela.

coisas, já conseguiram que o Governo Federal, estendesse os programas Leve Leite e Bolsa Família a essas comunidades, algo que antes parecia impossível. No passado, havia apenas distribuição de brinquedos. Atualmente, ao invés de ficar na rua, os mais novos vão até a Associação para brincar. “É nessa hora que podemos trabalhar a socialização e a integração dos mesmos. Como educador trabalho os valores éticos, morais e familiares. Com foco na educação. Além disso, todos estão matriculados na escola pública. Nossa equipe acompanha as notas e há reforço escolar para todas as faixas etárias”.

“A minha preocupação não é ganhar prêmios, mas sim resgatar crianças da marginalidade, das drogas e adolescentes da prostituição...”

Dilson Villela

Expansão do Projeto

Os pais também foram atraídos pelo projeto. Além dos mais de 304 alunos, entre 6 e 17 anos que frequentam as atividades regularmente, os pais também recebem orientação e atendimentos laboratoriais, psicológicos e palestras temáticas, durante o mês e, ainda, foi montada a equipe de futebol do Comercial - são os pais participando de campeonatos amadores. “Assim, conquistamos definitivamente o apoio dos adultos, que não tinham um lazer orientado e agora jogam em estádios representando a comunidade”. O pro-

Foto: César Viégas



Dilson Villela é Profissional de Educação Física e leciona História e Filosofia da Educação Física, Legislação e Ética Profissional, além de Administração e Gestão em Educação Física, na FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas e na USCS - Universidade de São Caetano do Sul. Com 58 anos de idade, Villela acredita estar no apogeu de sua carreira acadêmica, por fazer o que lhe dá prazer. “Estou mudan-

do realidades, as minhas aulas têm outro nível, muitos exemplos para contar, somando teoria e prática, comprovando que a Educação Física funciona. Esse modelo pode ser replicado em qualquer lugar do País. Estou me adequando a um lugar muito perigoso, onde a discrepância social é incrível. Utilizo a Educação Física como instrumento de inclusão social, educação e resgate da cidadania”.

jeito está crescendo e a tendência é chegar a atender toda a região, que conta com 90 mil pessoas, mas para isso é preciso patrocínio.

Segundo Villela, as premiações estão abrindo portas. Convites para palestras estão surgindo e este contato com empresas é favorável. “A minha preocupação não é ganhar prêmios, mas sim resgatar crianças da marginalidade, das drogas, adolescentes da prostituição... Estamos também conseguindo emprego para algumas pessoas. Você conseguir mudar a vida de alguns, é muito gratificante”.

PRÊMIO TOP SOCIAL ADVB 2007

Com o nome Educação Física + Inclusão Social = Cidadania, o mesmo projeto foi um dos 35 vencedores premiados entre as 187 ações inscritas, no Prêmio TOP SOCIAL da ADVB em 2007. O prêmio, em sua 9ª edição, tem o objetivo de reconhecer as ações realizadas por organizações dos mais diversos segmentos que promovam o bem-estar social como parte direta ou indireta da estratégia de desenvolvimento de seus negócios, tanto para seu público interno como para as comunidades com as quais se relacionam.

Informações sobre a 3ª Edição do Prêmio Cidadania Sem Fronteiras, acesse: www.institutocidadania.org.br ou www.semesp.org.br

Previdência Social: por que contribuir?

Você já parou para pensar em como será a sua vida depois dos 60 anos? Os mais jovens talvez considerem muito cedo para ter este tipo de preocupação, mas saiba que, o quanto antes você se programar, melhor será o seu futuro ou melhor amparado estará no caso de algum imprevisto, como doença ou acidente.

por Célia Gennari e Patrícia Piacentini

Foto: César Viégas



Elias Costa Vilela Neto e Sidney Neres

O Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região abre este espaço para orientar os profissionais de Educação Física sobre contribuição previdenciária, principalmente para os autônomos, que correspondem a um número grande de profissionais.

A idéia surgiu porque Sidney Neres, um Profissional de Educação Física que também atua como Coordenador do Comitê Regional do Programa de Educação Previdenciária - PEP [veja quadro] na Gerência Executiva São Paulo - Norte /SEAT, contactou o CREF4/SP e explicou sua preocupação com a falta de informação do Profissional em relação aos benefícios que poderia desfrutar, estando cadastrado na Previdência Social. "Nós percebemos que a maioria dos profissionais de Educação Física que não são registrados está fora da Previdência Social", demonstra Sidney sobre a importância da conscientização. "Com o apoio do Conselho, nós temos um amparo legal", complementa ele, referindo-se à disseminação dessas informações. "Quanto mais educação e mais orientação para a população, mais ela vai poder fiscalizar e fazer com o que o sistema previdenciário seja mais justo para todos".

A Previdência é um tipo de seguro que, por meio de contribuições mensais

do trabalhador, garante o recebimento de uma renda no futuro, no momento da aposentadoria, que pode ser de quatro tipos: por idade, por tempo de contribuição, por invalidez e especial [veja quadro]. Assim, esses benefícios recebidos pelo trabalhador substituem a renda no momento em que ele não dispõe mais de sua capacidade de trabalho, seja por idade avançada, doença, invalidez, morte, maternidade, pensão por morte e até mesmo reclusão.

O QUE É O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PEP?

O objetivo do Programa de Educação Previdenciária - PEP é orientar e informar a população e as categorias profissionais sobre Previdência Social e também organizar palestras, ações de orientação, como também cursos para disseminadores. Hoje, dentro das metas do PEP, está a orientação de algumas categorias profissionais e, dentre elas, do Profissional de Educação Física. O PEP existe desde 2000. Trata-se de um programa de nível nacional, coordenado pela Diretoria de Atendimento em Brasília que tem uma coordenadora que passa as diretrizes para o Brasil todo. Cada Estado tem o seu representante que pertence às gerências executivas do INSS. Sidney Neres é o responsável do PEP na Gerência Executiva São Paulo Norte. "Hoje trabalhamos muito com as periferias, as assistentes sociais, o programa Ação Família, com líderes comunitários, porque são as pessoas mais carentes de informação", informa Sidney.

Sidney conhece bem o universo da Educação Física e diz que a preocupação maior é com os profissionais autônomos, porque aqueles com "Carteira de Trabalho assinada", os chamados registrados, já contribuem automaticamente e mensalmente para a Previdência, ou seja, o desconto é automático.

" O Programa de Educação Previdenciária - PEP existe com o objetivo de orientar a população, para que ela possa cada vez mais ser incluída dentro da Previdência. "

*Sidney Neres
Coordenador do Comitê Regional
do PEP na Gerência Executiva
São Paulo - Norte /SEAT*

O Técnico do Seguro Social Elias Costa Vilela Neto expõe as dificuldades que o profissional pode ter frente a uma eventualidade, como uma doença ou acidente. "A única ferramenta de trabalho que ele tem é o seu corpo, que pode adoecer, sofrer um acidente e, se acontece uma situação dessas, como ele vai estar amparado? Quando ele contribui com a Previdência, vai ter uma renda para se manter durante o período em que ficar incapacitado". Sidney complementa, falando da situação das profissionais autônomas que engravidam: "se elas não estiverem pagando a

sua contribuição para a Previdência, elas não terão, no momento do nascimento do bebê, como receber um salário nem para poder se sustentar”.

Como proceder?

Os autônomos devem fazer a inscrição na Previdência para poder iniciar as contribuições. “Se ele já trabalhou registrado alguma vez, ele tem um número de identificação, o PIS, e pode utilizá-lo para fazer a inscrição junto ao INSS e utilizar o mesmo número para preencher a guia de recolhimento”, explica Sidney. Se o profissional nunca trabalhou registrado ou é recém-formado, ele também pode fazer sua inscrição no INSS: é só entrar no site da Previdência [www.previdencia.gov.br] e fazer a inscrição, que vai gerar um número. Esse número deve ser utilizado para preencher as guias de recolhimento (GPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social).

Além das questões de curto prazo como acidente ou maternidade, o objetivo da Previdência é garantir uma renda

mensal para o futuro, quando o profissional envelhece e tem suas atividades limitadas. “Um Profissional de Educação Física, com 50 ou 60 anos, que contribuiu para a Previdência desde a época da faculdade, com seus 18 ou 20 anos, terá direito a uma aposentadoria.

Hoje, se você tiver 35 anos de contribuição previdenciária, no caso homem, independentemente da sua idade, já pode entrar com o pedido de aposentadoria.

“Você pode contribuir com 20% sobre o Salário Mínimo (R\$ 465,00), até um teto em torno de R\$ 3.218,90”, detalha Sidney, que explica também sobre o Plano Simplificado da Previdência que permite uma contribuição mínima de 11% sobre o Salário Mínimo [veja quadro]. “A Previdência abriu uma exceção para pessoas que trabalham no mercado informal e achavam muito caro pagar 20% porque têm uma renda muito pequena e para elas não ficarem de fora do sistema, pagam os 11%. Mas se o profissional tem condição de pagar, nós sempre recomendamos a contribuição com 20%”, alerta Sidney.

O QUE COMPENSA?

Se o recém-formado iniciar a sua contribuição é compensador para ele pagar os 20%, porque ele pode usar isso para a aposentadoria por tempo de contribuição. Se ele começou a pagar com 20 anos, com 35 anos de contribuição ele vai se aposentar com 55 anos.

Se o cidadão nunca pagou a Previdência e começa a pagar com 30 ou 40 anos, compensa ele pagar pelo plano simplificado, porque se ele for esperar os 35 anos para poder fazer essa contribuição a idade vai chegar antes do que a contribuição.

Se ele não tem condições de pagar mais, compensa pagar o plano simplificado. É claro, se tem condições financeiras e pode pagar, recomendável que pague os 20% e tenha todos os serviços, inclusive esse tempo de contribuição.

APOSENTADORIAS

1) Por idade: tem direito homens a partir dos 65 anos e mulheres, a partir dos 60 anos. Para solicitá-la, os trabalhadores inscritos a partir de 25 de julho de 1991 precisam comprovar 180 contribuições mensais. Os inscritos antes desta data devem comprovar o número de contribuições de acordo com o ano em que foram implementadas as condições para requerer o benefício.

2) Por tempo de contribuição: pode ser integral ou proporcional. Para a integral, o homem deve comprovar 35 anos de contribuição e a mulher, 30 anos. Para a proporcional, deverá haver combinação entre dois fatores: tempo de contribuição e idade mínima.

3) Por invalidez: aposentadoria concedida às pessoas que, devido à doença ou acidente, forem consideradas pela perícia médica da Previdência Social, incapacitadas para exercerem seu trabalho.

4) Especial: benefício concedido para aqueles em que o trabalho trouxe prejuízo à saúde e à integridade física. Para a concessão, o trabalhador deve

comprovar tempo de trabalho e efetiva exposição aos agentes nocivos.

Tipos de auxílio

1) Salário maternidade: direito concedido nos 120 dias de afastamento por causa do parto. O benefício também contempla mães adotivas.

2) Auxílio-acidente: destinado àqueles que sofrem um acidente e ficam com sequelas, reduzindo sua capacidade de trabalho. Não é exigido tempo mínimo de contribuição, mas o trabalhador deve comprovar sua incapacidade de realizar seu trabalho, por meio da perícia médica.

3) Auxílio-doença: concedido àqueles impedidos de trabalhar por doença ou acidente por mais de 15 dias consecutivos. Para ter direito, a contribuição deve ser de, no mínimo, 12 meses.

4) Auxílio reclusão: dependentes do segurado que for preso têm direito a receber o auxílio.

Saiba mais no www.previdencia.org.br

O atendimento no INSS está bem rápido agora. O interessado só precisa marcar um horário por meio do telefone 135 ou pelo site, ir até a agência no dia e hora marcados levando um documento de identificação e, como todas as informações do trabalhador constam no Cadastro de Informações Sociais - CNIS, a aposentadoria, por exemplo, pode sair em 30 minutos.

Nesse cadastro estão disponíveis todos os registros do cidadão junto às empresas onde trabalhou (a partir de 1975) e os recolhimentos que efetuou como autônoma. Para ter acesso a esse cadastro, basta solicitar uma senha junto a uma agência do INSS e consultar via Internet. Para saber mais, consulte o site da Previdência (www.previdencia.gov.br).

Na próxima edição, vamos falar das características da aposentaria para professores de Educação Física da área escolar. Participe, enviando sua dúvida ou sugestão sobre o próximo assunto relativo à Previdência que você gostaria que a revista tratasse para revista@cref4sp.org.br.

As voltas que a vida dá

Trabalhar com Educação Física exige do interessado muito estudo e dedicação para uma atuação profissional eficiente. Quem pensa que para ser um bom profissional basta ser ex-atleta, ter tido vivência ou apenas gostar de esportes está muito enganado. Para exemplificar esse assunto, estive na cidade de Araraquara e entrevistei Roberto Antonio Soares, 37 anos.

por Célia Gennari

Fotos: Célia Gennari



Roberto Antonio Soares

Roberto Antonio Soares [CREF 009503-G/SP] tem uma rotina diária de dedicação ao trabalho, aos estudos e à família. Por obra do destino, em 1995, formou-se pela Fundação Educacional de São Carlos - FESC, que posteriormente teve seu curso encampado pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR e, hoje, é gerente nacional de Educação Física, Desporto e Lazer da Federação Nacional das APAES - FENAPAES, com sede em Brasília e coordenador estadual [desde 2005] de Educação Física Escolar, Desporto e Lazer da Federação das APAES do Estado de São Paulo - FEAPAE-SP, com sede em Ribeirão Preto. Como as federações não têm escritório em Araraquara, ele trabalha em um escritório montado em sua casa e, ainda, é professor de Educação Física Escolar [desde 2001] na APAE-Araraquara, onde é responsável também pelo desenvolvimento de Projetos Especiais (treinamentos) em Atletismo, Dama e Dominó, oportunizan-

do aos alunos participações em eventos a nível regional, estadual e nacional.

Porém, sua história profissional não começou assim, tão definida. Roberto teve seu primeiro contato com a atividade física profissional, como atleta de futebol de campo jogou pela Ferroviária [1986] e como profissional de 1992 a 1994. E, para quem sempre foi ligado à área do movimento do corpo, estudar Educação Física era um "tiro certo". Tanto que ele desistiu de ser atleta para se formar e ser Profissional de Educação Física, acompanhando a trajetória do seu irmão, também formado em Educação Física.

Depois de passar por vários locais entre a fase de estágio e de trabalho, em 2001, saiu de uma escola de recreação infantil para entrar na APAE, após ser aprovado em teste seletivo. Tudo aconteceu naturalmente na vida desse profissional que, simplesmente, foi aceitando os convites, os desa-

fos, acreditando nas possibilidades de aprendizado e de crescimento profissional e que, hoje, não consegue se ver fora do movimento apaeano.

Educação Física Adaptada

" Você adapta a Educação Física para qualquer situação, porque você tem que ter conhecimento do público que você está atendendo, independente se ele tem uma deficiência ou não. "

R. A. S.

Roberto Soares nunca se imaginou trabalhando com Educação Física Especial Adaptada, nem na época da faculdade. Para ele foi um desafio, ainda mais porque tinha uma visão preconceituosa do potencial dos alunos das escolas especiais. No entanto, depois que entrou na APAE e viu o quanto "os meninos" podem ser trabalhados, ficou encantado e "se adaptou".

Acostumado com o ambiente de academia, o ingresso na área de educação fez o profissional sentir a necessidade de uma informação específica sobre as possibilidades do que poderia construir junto com este público. Por isso, trocou a especialização em Condicionamento Físico e Nutrição por Educação Física Especial e Adaptada, na Universidade Claretianas de Batatais - UNICLAR.

A Descoberta - Curioso, Roberto foi se interessando a cada dia mais em desen-

volver um trabalho a longo prazo com "aqueles alunos". Ele se identificou tanto nessa atuação que seu projeto de vida profissional está voltado basicamente para a educação especial.

Com 8 anos dentro do movimento apaeano, Roberto é do tipo que valoriza tudo na sua vida e acredita que nada é por acaso. O importante para ele é estar bem e fazer o bem. Nas três funções que ele ocupa hoje - na Unidade, na Federação Estadual e na Nacional, ele não se vê fora da sala de aula da unidade, porque é lá que ele tem a referência para trabalhar nos níveis estadual e nacional.

" Quando estou atuando na escola, muitas vezes me pego aprendendo muito mais do que ensinando. Os alunos passam uma força e uma sabedoria gigantesca. Por mais que tenham as dificuldades, por conta da questão social, da deficiência, dificilmente os vejo tristes. E quando estamos, eles reparam e se preocupam. Isto nos faz refletir: 'será que estou agindo da forma correta com todas as possibilidades que tenho?...' Eles são magníficos e estimulam meu crescimento pessoal a cada aula. Minha esposa também trabalha na área de educação especial e eu só tenho a agradecer pelo companheirismo dos alunos e de minha família. "

R. A. S.

MOVIMENTO APAEANO

" É o maior movimento social do Brasil e do mundo na sua área de atuação. "

R. A. S.

O movimento apaeano existe desde 1954. Atualmente 23 federações do Estados congregam a FENAPAES e tem mais de 2.044 APAEs distribuídas em todo o país, que propiciam atenção integral a cerca de 250 mil pessoas com deficiência intelectual ou múltipla. Apenas no Estado de Roraima, ainda, não se tem uma APAE.

Como a Educação Física é uma disciplina obrigatória, no mínimo, há 2.044 profissionais distribuídos pela nação. Só no Estado de São Paulo, onde se tem cerca de 310 APAEs, há, no mínimo, 310 profissionais atuando. A grande maioria das instituições, pela importância e relevância da Educação Física, investe muito no Profissional de Educação Física.

Existe a FENAPAES, as FEAPAEs e dentro dos Estados existem os conselhos, que são APAEs estrategicamente escolhidas para representar na sua região todas as informações que vem da Federação Estadual e da Nacional. A APAE de Araraquara é um conselho e foi dele que surgiu o convite para Roberto Soares [por ser o Profissional de Educação Física da unidade] ser o seu assessor, ou seja, ser responsável por organizar a área de Educação Física da sua região. Mais um desafio, pois Roberto, que estava ainda conhecendo e explorando a entidade, foi convidado para assumir uma função, que na realidade, ele teria que descobrir quais eram as suas atribuições e competências.

Como ação inicial, ele colaborou na organização de um circuito regional especial de esportes, que já está em sua sétima edição, com o objetivo de proporcionar o contato entre os profissionais e alunos da região bem como criar a oportunidade de vivências socioculturais e esportivas, estimulando a prática da Educação Física e sua valorização.

O circuito que começou com quatro modalidades [atletismo, futsal, natação e tênis de mesa], hoje conta com sete modalidades [as quatro oficiais e mais três - os festivais de Dama, Dominó e Voleibol Adaptado] e em sua última edição teve a participação de 945 alunos, vindos de 20 APAES, sendo quatro de outras regiões interessadas em participar.

" O foco da instituição é a educação. Esses eventos são, tanto o de nível regional como o estadual e o nacional, mais uma possibilidade de se introduzir para esses alunos um conhecimento social e uma experiência cultural, através das modalidades que a Educação Física oferece. "

R. A. S.

Toda região faz seus eventos regionais para se tirar as classificações para participar da Olimpíada Estadual, da qual saem os representantes para a Olimpíada Nacional. E, Roberto Soares, como um dos responsáveis técnicos é quem articula as duas competições. Ele participou como profissional e como técnico da 17ª que foi em Goiânia/GO [2004]. Em 2006, em Araraquara, já como organizador e responsável pela delegação do Estado de São Paulo, foi convidado para assumir a gerência nacional.

Em todos os eventos há premiações específicas para o 1º, 2º e 3º lugar, mas todos recebem medalha de participação, pelo seu esforço e comprometimento, que têm um grande significado individual.

Novidade - Na 19ª Olimpíada vai ser implantado um primeiro Encontro Nacional de Educação Física, simultaneamente à Olimpíada Nacional, atendendo à reivindicação de muitos profissionais. Assim, serão convidados profissionais de todos os Estados, inclusive os que atuam no movimento, para relatar as suas experiências.

REALIDADE DA APAE-ARARAQUARA

O setor de Educação Física da unidade de Araraquara, de porte médio, atende 350 alunos [número de 2009] por sala, duas a três vezes na semana, sendo 40 minutos cada aula.



Alunos do prof. Roberto, da esq. para a dir., Ariadne R.M. Ferreira [atletismo e voleibol], Osmar Rodrigues [atletismo e dama], Marcia Alessandra de Souza Neves [capoeira e dama] e Geraldo Antonio Sammichello [dama]

A Educação Física realiza anualmente, em conjunto com o setor de Fisioterapia, avaliação física e postural em todos os alunos da escola, com a utilização do Protocolo de Faulkner. Com esses resultados o grupo de profissionais consegue trabalhar com segurança e realizar o planejamento necessário. Todas as informações são repassadas para o corpo técnico da entidade e para a família.

Desafio - Para Roberto, o grande desafio é fazer com que a família participe mais. Há uma defasagem considerável e preocupante em relação a isso, mesmo tendo projetos

direcionados, como os grupos de mães e da família, desenvolvidos pela assistente social e psicólogos. De qualquer forma, as avaliações e os projetos especiais, favoreceram uma aproximação.

Na unidade existem sete profissionais de Educação Física, que atendem todos os alunos da escola durante toda a semana, nos dois períodos. Cada profissional também é responsável por dois a três projetos, que têm a ver com grupos de treinamento.



Na unidade de Araraquara além da Educação Física Escolar, tem capoeira, atletismo, dama, dominó, futsal e futebol de campo, ginástica, natação e vôlei adaptado e projetos com tênis de mesa e idosos.

Roberto reserva três dias da semana para trabalhar na instituição. São 20 horas semanais que ele divide entre as atividades escolares e os projetos.

“ Não desconsiderando as outras profissões, mas Educação Física é a melhor profissão que existe e os alunos da APAE, em sua maioria, adoram. ”

R. A. S.

Para trabalhar na APAE, é obrigatório que você tenha a formação específica para assumir a função. O movimento apaeano oferece cursos de capacitação, geralmente abertos para interessados, pois se preocupa com a formação daqueles que estão atendendo e/ou que pretendem atender esta clientela especial. Para a contratação, algumas instituições fazem, a seu critério, prova de seleção, mas o básico é que seja formado e dedicado.

PROGRAME-SE

Em 2009 acontecerá a 19ª Olimpíada Nacional das APAEs, do dia 13 a 18 de novembro, na cidade de Campo Grande / Mato Grosso do Sul. O Calendário de atividades e várias pesquisas sobre a área, estão disponíveis em dois sites, o da Federação Estadual - www.apaesaopaulo.org.br - e o da Federação Nacional - www.apaebrasil.org.br. Nos sites estadual e nacional você também tem acesso ao PLANEJAMENTO Educação Física, Desporto e Lazer, da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, Gestão 2006-2008.

PRÊMIO DO CREF4/SP

Em 2006, Roberto Soares foi indicado e premiado, pelo CREF4/SP, por sua atuação de destaque no ano de 2005.

“Quando eu recebi a notícia da premiação a felicidade tomou conta de mim, mas depois de alguns dias comecei a fazer uma análise sobre alguns pontos, como por exemplo, ‘ser referência para outros aumenta sua responsabilidade e seu senso crítico fica mais apurado”. Assim, o prêmio me motivou a buscar mais informações e aperfeiçoamento. É importante você ser reconhecido. No prêmio, valorizei também o reconhecimento dos esforços dos meus pais em prol da minha formação”.

Novidade no Atendimento Móvel do CREF4/SP

No segundo semestre deste ano, os profissionais de Educação Física do Estado de São Paulo serão beneficiados com mais uma Unidade Móvel de Atendimento - UMA. A novidade fica por conta do veículo, um trallier com capacidade para atender 3 profissionais ao mesmo tempo.



A segunda UMA do CREF4/SP oferece 3 postos de atendimento individuais, uma recepção com 4 lugares - para que alguns possam aguardar o atendimento dentro do veículo e fora do trallier, um toldo, para cobrir os profissionais em caso de chuva ou de sol fortes.

Atendimento - Um funcionário vai ser designado para ficar passando pela fila, fazendo uma espécie de triagem. Após passar pela triagem, o profissional entra no trallier e espera, sentado, pela sua vez.

Segundo Vlademir Fernandes, presidente da Comissão de Implantação

de Seccionais - responsável pela criação e desenvolvimento do projeto da Unidade Móvel de Atendimento, no mesmo momento em que o CREF4/SP coloca a UMA/Trallier na rua, será feita uma revisão na UMA/Van, um carro que já está há um ano rodando pelas estradas de São Paulo.

“ De dezembro de 2007 a maio de 2009, a primeira UMA, rodou aproximadamente 23.000 quilômetros, em visita a 33 cidades do Estado de São Paulo, Foram 3.973 profissionais de Educação Física atendidos”

Vlademir Fernandes

A segunda UMA, veio de encontro a uma demanda muito grande. “Che-

gamos a atender mais de 100 pessoas/dia”, explica Vlademir. “A ideia era que o atendimento ocorresse no horário comercial, das 9 às 17 horas, mas em alguns locais às 17 horas ainda tinha uma fila imensa. Em certos dias, os funcionários do CREF4/SP atenderam até às 21 horas”.

No início dos trabalhos, dentro da van só tinha espaço para atender apenas um profissional por vez. Após uma adaptação no veículo, passou para 2 pessoas por vez. “Agora estamos indo para 3 pessoas ao mesmo tempo, para ver se conseguimos diminuir o tempo de espera”.

A intenção do CREF4/SP é oferecer conforto e agilidade no atendimento ao profissional, dentro dos parâmetros oferecidos na sede.

Nota - Em setembro serão disponibilizadas as duas agendas de visitas das Unidades Móveis de Atendimento. Você também pode pedir uma visita da Unidade Móvel na sua região. Envie sua solicitação, com justificativa, para crefsp@crefsp.org.br

25

Ano IX

nº 23

maio

2009

AGENDA DA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO

Em 2008 a Unidade Móvel de Atendimento - UMA atendeu 3.732 profissionais de Educação Física e 17 cidades em 92 dias. Neste ano, até a última viagem a São José do Rio Preto, já foram 1.453, em apenas 30 dias e 9 cidades percorridas.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, de 15 a 19 de junho
HORÁRIO: 15/06, das 13h às 16h30; demais dias, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30; dia 19/06, das 8h30 às 12h.
LOCAL: Centro Esportivo Casa do Jovem, Av. Olívio Gomes, nº 381 - Santana

SANTOS, de 22 a 26 de junho
HORÁRIO: dia 22/06, das 13h às 16h30; demais dias, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30.
LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes Antonio Guenaga - “Rebouças”. Praça Engenheiro José Rebouças/n - Ponta da Praia.

ARARAQUARA, de 30 de junho e 1º de julho
HORÁRIO: das 8h às 12h e das 13h às 16h30.
LOCAL: Ginásio de Esportes Castelo Branco, Av. La Salle, s/n - B. Fonte Luminosa.

SÃO CARLOS, de 2 e 3 de julho
HORÁRIO: das 8h às 12h e das 13h às 16h30.
LOCAL: Ginásio de Esportes Milton Olaio Filho, Av. Getulio Vargas, s/n.

Observação: - Outras datas você encontra no portal do CREF4/SP www.crefsp.org.br.

Ginástica Laboral: Grupo de Estudos ganha novos membros

Arquivo CREF4/SP



“Considerações sobre Ginástica Laboral e Fisioterapia Laboral” elaborado em 2008 pelo CONFEF. Ambos os documentos já receberam o apoio da ABGL.

Todos esses documentos estão disponíveis nos sites:

ABGL - www.abgl.org.br

CREFA/SP - www.crefsp.org.br

CONFEF - www.confef.org.br

26

Ano IX
nº 23
maio
2009

O CREF4/SP criou, em 2007, o Grupo de Estudos Técnicos em Ginástica Laboral, com o objetivo de discutir as normas referentes à Ginástica Laboral, dar suporte aos profissionais de Educação Física, discutir a legislação referente ao assunto e fortalecer este campo profissional, para tratar dessa atividade. O Grupo de Estudos, formado inicialmente pelo professores Márcio Tadashi Ishizaki [CREF 001739-G/SP], Valquíria de Lima [CREF 000089-G/SP], Ana Lúcia Rodrigues [CREF 050946-G/SP], Cynara Cristina Pereira [CREF 068042-G/SP] e Waldir Zampronha Filho [CREF 013772-G/SP] conta agora com três novos membros: professoras Andressa Pinheiro [CREF 028494-G/SP], Maria Aparecida Pereira Machado [CREF 050857-G/SP] e Renata Maria Sessa Murin [CREF 012751-G/SP]. Todas profissionais da área, especialistas e empresárias.

Segundo a Profa. Cynara Cristina Pereira, vice-presidente da Associação

Brasileira de Ginástica Laboral - ABGL, os reforços vieram para fortalecer ainda mais o grupo e principalmente auxiliar na intensificação dos trabalhos, através da soma de expertises sobre a Ginástica Laboral e os programas de atividade física, qualidade de vida e promoção da saúde no local de trabalho.

Realizações - O grupo já realizou em 2008 um encontro com instituições de ensino para discutir a inclusão da Ginástica Laboral como disciplina nas grades curriculares dos cursos de Educação Física e realizará em 2009, ainda neste primeiro semestre, um encontro com empresas que oferecem serviços de Ginástica Laboral. O objetivo é discutir os riscos envolvidos em programas de GL com profissionais não-habilitados, o que compromete a qualidade dos mesmos e o desenvolvimento da área.

Aproveitará também para divulgar o “Posicionamento oficial do CREF4/SP sobre a Ginástica Laboral”, que está de acordo com o documento

EM JULHO

I ENCONTRO DE EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM GINÁSTICA LABORAL

Acontecerá no dia 2 de julho, das 18h30 às 21h, no auditório do CREF4/SP, o I Encontro de Empresas e Empresários em Ginástica Laboral, organizado pelo Grupo de Estudos de Ginástica Laboral do CREF4/SP. O evento foi idealizado após o levantamento realizado pelo CREF4/SP, no qual se constatou a existência de 114 empresas que oferecem Ginástica Laboral no Estado de São Paulo. O objetivo dessa iniciativa é prestar esclarecimentos para as referidas empresas, bem como seus empresários, sobre a importância da Ginástica Laboral. Entre os temas selecionados para o evento, temos: a Apresentação do Grupo de Estudos, o posicionamento do CREF4/SP em relação à Ginástica Laboral, apresentação da ABGL - Associação Brasileira de Ginástica Laboral, atuação do Profissional de Educação Física, Lei de Estágio e Regularização da Pessoa Jurídica.

Informações e inscrições:

11 3292-1700 ou crefsp@crefsp.org.br

ABGL: luta pelo reconhecimento com novidades

Associação trabalha, intensamente, para a melhoria da área e apoio aos profissionais

Recentemente, a Associação Brasileira de Ginástica Laboral - ABGL criou os Apoios Regionais, com o objetivo de estabelecer contato com os CREFs de sua região, unindo e fortalecendo a área, por meio de publicações de matérias em revistas e jornais eletrônicos dos conselhos e em outros meios de comunicação de massa, divulgando a ABGL para profissionais e empresas.

Os apoios estão sendo definidos em conjunto com a diretoria da ABGL e contarão com profissionais da área de outros Estados, além de pesquisadores e empresários. Segundo a diretora administrativa

Ana Lúcia Rodrigues, "são pessoas chaves e peças importantes para a concretização de um sonho: ver a ABGL conhecida e representada em todo o Brasil."

Outra novidade é a criação do Manual de Boas Práticas em Ginástica Laboral. A idéia, que surgiu durante uma reunião da diretoria, foi aprovada pelos associados em janeiro. O objetivo é manter e melhorar a qualidade dos programas de Ginástica Laboral. O Manual servirá para nortear a atuação dos profissionais e empresas rumo a excelência e, também, será um documento que auxiliará os profissionais que trabalham ou desejam trabalhar na área.

Sob a coordenação da diretora científica da ABGL Daniele Kallas, foram constituídos grupos de trabalho, responsáveis por escrever sobre os principais temas da área como: objetivos e importância da GL nas empresas; implantação de programas; venda e prospecção de clientes; contratação de profissionais; avaliação dos programas e criação de indicadores.

A conclusão do Manual de Boas Práticas em Ginástica Laboral está prevista para o segundo semestre de 2009 e ficará disponível para acesso gratuito no site da ABGL.

I Fórum Regional

ABGL realizará, ainda neste primeiro semestre, o I Fórum Regional em Curitiba/PR, devido ao sucesso do I Fórum organizado pela ABGL em São Paulo

O I Fórum Regional contará com a presença da diretoria da ABGL e profissionais de toda a região Sul do Brasil.

A sua organização conta com a ajuda dos associados Rony Tschoeke e Ricardo Mendes e seguirá o mesmo formato feito em São Paulo, com espaço para discussões com empresários da área, esclarecimentos sobre a atuação dos profissionais de Educação Física na área de Ginástica Laboral, além de oficinas específicas sobre temas relacionados à Ginástica Laboral.

Valquíria de Lima, presidente da ABGL, acredita que esse Fórum será uma oportunidade para a elaboração de proposta de ações futuras com o intuito de esclarecer as empresas da região que contratam profissionais para seus programas de Ginástica Laboral, sobre questões importantes como a competência, a regulamentação da profissão e programas

com multiplicadores, além dos riscos envolvidos em programas com profissionais não-habilitados.

- Administração e Comunicação 2009 - A ABGL terá reuniões bimestrais e as datas se encontram no site à disposição dos interessados. Também

oferecerá boletins bimestrais, também disponíveis no site, bem como lá estão todas as Atas das reuniões já realizadas.

Faça parte da ABGL você também. Associe-se!

Informações: www.abgl.org.br

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS de janeiro a março de 2009

Data	Local	Tema	Conselheiro/Representante
11 - 13/01	Hotel Bella Itália - Foz do Iguaçu	V Seminário de Ética do CONFEF realizado no XXIV Congresso Internacional de Educação Física da FIEP	Danielle Pivetti Jaloreto, Jonas Chaves, Anderson Cadan, Naila Manini, Roberto Ribeiro, Vlademir Fernandes, Solange Guerra Bueno, Márcio Tadashi Ishizaki, Nestor Soares Publio, Margareth Anderãos, Georgios Stylianos Hatzidakis, Roberto Jorge Saad e Flavio Delmanto
12/1	Universidade Bandeirante de São Paulo - Campus Maria Cândida	Colação de Grau	Jenny Kléia Dias dos Santos e Adriana Marteletto Fulco
13/1	Universidade Bandeirante de São Paulo - Campus Osasco	Colação de Grau	Juliana Vieira
14/1	Universidade Bandeirante de São Paulo - Campus Campo Limpo	Colação de Grau	Claudio José da Silva Pinto
14/1	Universidade Bandeirante de São Paulo - Campus ABC	Colação de Grau	Fernando Pierobon
14/1	Faculdade Adamantinenses Integradas	Colação de Grau	Carolina Machado d'Avila
15/1	Universidade Paulista - Campus Marquês de São Vicente	Colação de Grau	Hudson Ventura Teixeira
17/1	Centro Universitário Moura Lacerda - Campus Jaboticabal	Colação de Grau	Jenny Kléia Dias dos Santos
20/1	Universidade Guarulhos - UNG	Colação de Grau	Hudson Ventura Teixeira
21/1	Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP	Colação de Grau	Sebastião Gobbi
22/1	Museu do Futebol - Estádio do Pacaembu	I Encoesporte - Encontro da Cadeia Produtiva do Esporte	Flavio Delmanto
23/1	Escola de Educação Física de Assis	Colação de Grau	Carolina Machado d'Avila
26/1	Universidade Paulista - Campus Anchieta	Colação de Grau	Margareth Anderãos
28/1	Universidade Paulista - Campus São José do Rio Pardo	Colação de Grau	Sebastião Gobbi
28/1	Universidade São Judas Tadeu	Colação de Grau	Hudson Ventura Teixeira
29/1	Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP	Colação de Grau	Sebastião Gobbi
30/1	Centro Universitário Claretiano	Colação de Grau	Carolina Machado d'Avila
31/1	Centro Universitário Moura Lacerda - Campus Ribeirão Preto	Colação de Grau	Carolina Machado d'Avila
4/2	Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP	Colação de Grau	Antonio Lourival Lourenço
5/2	Universidade São Francisco	Colação de Grau	Carolina Machado d'Avila e Juliana Vieira
8/2	Centro Universitário do Norte Paulista - UNORP	Colação de Grau	Nestor Soares Públio
11/2	Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba - FEFISO	Colação de Grau	Hudson Ventura Teixeira
12/2	Universidade Paulista - Campus Marquês de São Vicente	Colação de Grau	Jenny Kléia Dias dos Santos
19/2	União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda - UNISEPE	Colação de Grau	Carolina Machado d'Avila
6/3	Escola de Educação Física da Polícia Militar	Comemoração de 99 da Escola de Educação Física da Polícia Militar e Jubileu de Ouro das Turmas de 1959.	Nestor Soares Publio
13/3	SESC Bertioga	Encontro Anual do Comitê Executivo da International Sport and Culture Association	Fernando Izac Soares
18/3	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo	Encontro de representantes dos Conselhos da Atividade Fim de Saúde na Sessão da Assembléia para pleitear audiência pública para tratar da precarização do ensino superior	Naila Manini
27/3	CREF9/PR	Inauguração da Nova Sede do CREF9/PR em Curitiba.	Flavio Delmanto
30/3	Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo	Comemoração de aniversário de 20 anos do Sindi-Clube	Flavio Delmanto

Os conselheiros estão à disposição para participar de eventos.
Para solicitar a presença dos mesmos escreva para crefsp@crefsp.org.br.

Resultados dos Processos Éticos, Administrativos e Sindicâncias

Comissão de Ética Profissional – CEP comunica o resultado dos julgamentos dos seguintes Processos Éticos Disciplinares:

Processo Ético Disciplinar nº 0014/06 - D. T. O. foi condenado à pena de suspensão do exercício da profissão por 15 (quinze) dias, por ter infringido o artigo 4º incisos I e IV, artigo 6º incisos II, XV, XIX e artigo 9º inciso VI do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0007/07 - F. G. C. P. foi condenada à pena de advertência escrita, sem aplicação de multa, por ter infringido o artigo 7º inciso IV do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0009/07 - S. B. foi condenada à pena de advertência escrita, sem aplicação de multa, por ter infringido o artigo 7º inciso IV do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0010/07 - N. L. S. foi condenado à pena de advertência escrita, sem aplicação de multa, por ter infringido o artigo 7º inciso IV do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0012/07 - C. P. S. foi condenado à pena de advertência escrita, sem aplicação de multa, por ter infringido o artigo 7º inciso IV do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0014/07 - L. C. P. foi condenado à pena de advertência escrita, sem aplicação de multa, por ter infringido o artigo 7º, inciso IV e artigo 9º, incisos IV e VI do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0001/05 - A.M.M. foi condenado à pena de advertência escrita, sem aplicação de multa, por ter infringido o artigo 7º, inciso IV e artigo 9º, inciso IV do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0005/05 - R.S.S. foi condenado à pena de advertência escrita, sem aplicação de multa, por ter infringido o artigo 7º, inciso IV e artigo 9º, inciso IV do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0008/07 - S.C.F. foi condenado a pena de advertência escrita, sem aplicação de multa, por ter infringido o artigo 7º inciso IV do Código de Ética Profissional.

Processo Ético Disciplinar nº 0022/05 - M.R.S. foi absolvido de penalidade, tendo em vista a inconsistência de provas.

Comissão de Ética Profissional – CEP comunica o resultado dos Processos Éticos Disciplinares que foram extintos:

Processo Ético Disciplinar nº 0006/07 - Denunciado: I. V.

Processo Ético Disciplinar nº 0025/05 - Denunciado: I.R.S.

Processo Ético Disciplinar nº 0028/05 - Denunciado: M.S.A.N.

Processo Ético Disciplinar nº 0006/04 - Denunciado: M.A.S.M

Processo Ético Disciplinar nº 0003/04 - Denunciado: P.C.Z.

Processo Ético Disciplinar nº 0005/07 - Denunciado: C.M.L.

Processo Ético Disciplinar nº 0001/04 - Denunciado: L.E.T.

Processo Ético Disciplinar nº 0014/05 - Denunciado: A.P.A.

Processo Ético Disciplinar nº 0016/05 - Denunciado: A.M.F

Processo Ético Disciplinar nº 0019/05 - Denunciado: J.C.S.

Processo Ético Disciplinar nº 0001/07 - Denunciado: S.H.N.P.B.

Processo Ético Disciplinar nº 0013/07 - Denunciado: G.V.O.J.

Processo Ético Disciplinar nº 0004/05 - Denunciado: S.M.L.S.

Processo Ético Disciplinar nº 0007/05 - Denunciado: C.G.S.

Processo Ético Disciplinar nº 0004/06 - Denunciado: L.F.P.S.

Processo Ético Disciplinar nº 0003/07 - Denunciado: A.P.L.

Processo Ético Disciplinar nº 0004/08 - Denunciado: F.B.A.

A Comissão de Ética Profissional comunica o resultado das seguintes Sindicâncias:

Sindicância nº 0002/05 - Denunciado A. R. A Comissão decidiu pelo arquivamento da Sindicância, tendo em vista que o Denunciante não tem mais interesse em prosseguir com a denúncia.

Sindicância nº 0021/06 - Denunciado A. T. A Comissão sugeriu o arquivamento da Sindicância, tendo em vista na apuração

dos fatos ficou constatado que não houve comportamento antiético.

Sindicância nº 0011/07 - Denunciados K. R. G. e C. I. A Comissão decidiu pelo arquivamento da Sindicância, tendo em vista que o Denunciante não tem mais interesse em prosseguir com a denúncia, devido o lapso temporal transcorrido e não haver elementos para abertura de Processo Ético Disciplinar.

Sindicância nº 0016/07 - Denunciado M. A. T. A Comissão decidiu pelo arquivamento da Sindicância, tendo em vista que o Denunciante não tem mais interesse em prosseguir com a denúncia.

A Comissão de Ética Profissional – CEP comunica o resultado das Sindicâncias que foram extintas:

Sindicância nº 0017/03 - Denunciados: A.M.R. e L.C.F.

Sindicância nº 0031/03 - Denunciado: H.G.F.

Sindicância nº 0001/05 - Denunciado: M.V.R.L.

Sindicância nº 0017/06 - Denunciados: Professores de Educação Física de CEU

Sindicância nº 0020/06 - Denunciado: P.R.M.

Sindicância nº 0010/07 - Denunciado: U.A.L.

Sindicância nº 0013/07 - Denunciado: F.V.C.C.

Sindicância nº 0015/07 - Denunciado: V.H.L.O.

Sindicância nº 0019/07 - Denunciado: A. L. S. N.

A Comissão Especial de Processos Administrativos – CEPA comunica o resultado dos Processos Administrativos que foram extintos:

Processo Administrativo nº 0092/05 - Denunciados: A.G.A.M., R.T., P.C.S.R. e A.A.

Processo Administrativo nº 0043/06 - Denunciado: L.F.P.S.

Processo Administrativo nº 0056/04 - Denunciado: J.G.C.

Processo Administrativo nº 0008/04 - Denunciado: P.R.B.M.

Denúncia contra o profissional F.R.S. foi arquivada em razão da perda do objeto.

Proposta curricular da Secretaria de Estado da Educação

A Revista CREF de São Paulo recebeu manifestações a respeito da matéria das páginas 16 a 19, da edição nº 22, Ano IX, Dezembro 2008. A seguir, cartas editadas e respostas, na íntegra, de Sérgio Silveira, da SEE/CENP.

Carta 1: Não posso deixar de me manifestar, como profissional que sou e, inclusive, concursado. É muito estimulante que apenas 96 pessoas, que há muito estão fora da sala de aula ou nunca estiveram à beira de uma quadra, decidam com o que você deve trabalhar. Lógico que não podemos desprezar a contribuição que estes cinco autores deram à Educação Física brasileira, mas, entre outras coisas, exigir dos professores, com anos de carreira, habilidades que a maioria não dispõe, incentivar a pesquisa sem recursos... É muito bonito, mas ineficiente. Dar um padrão de aula é um fato ótimo, mas daí a exigir que todos cumpram este plano sem levar nada em conta e, ainda, querer jogar nas costas dos professores o fiasco que se encontra a educação...

Jailson Garcia Miguel
[CREF 057257-G/SP]

Resposta: *"A proposta curricular foi apresentada para consulta de todos os professores da rede no site da Secretaria de Estado da Educação. À medida que os professores a desenvolviam se prepararam com a possibilidade de avaliá-la por ferramenta na internet, junto à Rede do Saber de modo que apontassem as necessidades de adequações, informações e relatos de experiências. Concomitantemente, ofereceu-se o curso "A rede aprende com a rede", no qual se discutiu a fundo a proposta entre PCOP e professores. Quanto ao trabalho a ser implantado na prática, a perspectiva do ensino da Educação Física Escolar é propiciar o acesso às informações a possibilidades de ações das mais variadas categorias da cultura de movimento. O acesso corresponde a um direito social do cidadão, pois se configuram como patrimônio da humanidade. Quanto à função desempenhada pelos PCOP, essa Pasta ofereceu a oportunidade para todos os professores prestarem a seleção e que, dentre os critérios do processo seletivo, apontou-se a organização de um plano de trabalho que exigia, minimamente, que esse profissional tivesse domínio das questões da prática e, portanto, do processo de ensino aprendizagem. Assim sendo, a SEE/CENP, juntamente com as Diretorias Regionais de Ensino estão à disposição para atender aos professores da rede e colaborar com o desenvolvimento das aulas."*

Carta 2: Mais uma vez a culpa é do professor e não da irrisória valorização da profissão, dos baixíssimos salários e da formação acadêmica. A Educação Física está tetraplégica! Mais do que um "laboratório de experiências motoras", as quadras dos subúrbios são o retrato do descaso da sociedade e dos governantes. O Profissional da Educação se sente igual aos seus alunos, indefeso e "engessado". Se o mestre não vê perspectiva neste sistema corrompido, como seu aluno confiará nele e acreditará na educação? Por que estudará? Na escola pública, os professores se tornaram os novos "pais" dos alunos e mesmo assim o Estado e a sociedade, em geral, culpam os professores pelo mau rendimento dos alunos. Pais e governantes querem que o professor seja um novo mártir. Cumprir a proposta curricular do Governo do ano letivo de 2008, executei as propostas pedagógicas, participei das reuniões e manifestações, gastei mais de R\$ 1 mil para, entre outras coisas, cumprir as propostas on line e, a nota que irão me dar não muda o que eu acredito. Não os culpo, já que muitos dos meus colegas também se encontram desorientados, sem aptidão para o ofício ou sem caráter. Mas a verdade é que, nem este curso on line nem a proposta e, até mesmo, minha força de vontade, irão mudar a realidade da escola e do meu aluno. Inconformado, sigo em frente, guiado pelas mãos Divinas.

Robinson Omoto Gabriel
[CREF 050991-G/SP]

Resposta: *"A proposta curricular foi elaborada com a finalidade de subsidiar*

o professor para o desenvolvimento de um bom trabalho na área. Salienta-se que em Educação Física esse processo marca um grande avanço para a disciplina. Deixar passar esse momento sem apresentar o mínimo de proposição para a Educação Física seria relegá-la ao pleno descaso e incredibilidade no corpo de conhecimento a ser disseminado na instituição escolar. Realmente, constata-se a defasagem de formação inicial do professor especialista para com o trabalho na Licenciatura e, por isso, tanto o material quanto as ações de formação continuada, procuram minimizar essas dificuldades. Bem se sabe que um processo de formação continuada não deve suprir aquilo que a formação universitária deixou de promover, porém, compete a ação governamental favorecer ao docente meios que o instrumentalize para a busca das soluções de suas necessidades. A Secretaria de Estado da Educação acredita que o envolvimento de profissionais, como o do Prof. Robinson, com o processo educativo são as pedras bases para o alicerce de uma transformação social. Infelizmente, esse processo não ocorre de forma isolada, sendo necessária a participação de todos os segmentos da escola, diretoria de ensino e, principalmente, da comunidade escolar. A família e os alunos precisam ser tocados no que se refere à necessidade e importância da escola e, assim, participarem da construção e implantação de um projeto pedagógico que atenda a esses anseios. A CENP tem imenso orgulho dos profissionais que enfrentam a árdua tarefa de melhoria do ensino público paulista."

Departamento de Fiscalização

CSr. Fernando,

Em 06 de janeiro de 2009, recebemos a visita da Sra. Monia, fiscal deste órgão e foi, com grata surpresa, que recebemos orientação detalhada e com muita educação.

Parabéns a vocês, por terem profissionais tão competentes.

Abraços,

José Domingos Molina
E.C. Banespa

Obrigada pela competência. Denunciei em um dia e vocês agiram logo em seguida. Não admito profissionais e donos de academias ou clubes que sabem da lei que foi regulamentada, trabalhando de forma incorreta e comprometendo os profissionais de Educação Física.

Rênio Fernandes
[CREF 029535 - G/SP]

Formação Profissional

Senhor Presidente Flávio Delmanto

Quero me congratular com o CREF4/SP pela vitória obtida junto à Secretaria de Estado da Educação, culminando com a permanência da Educação Física na grade curricular do 3º ano do Ensino Médio. A ação garante a formação do caráter do aluno, o combate à obesidade - verdadeiro flagelo da vida moderna, e os postos de trabalho para o Profissional de Educação Física.

Ao mesmo tempo, gostaria de fazer um breve comentário sobre a formação deste profissional. Formação, a meu ver, extremamente técnica. Aqui em Santos, quando me formei, existia uma faculdade em toda a região e o curso era noturno. Hoje, são várias com cursos diurnos e noturnos. A quantidade de profissionais que se formam todos os anos é enorme, o que acaba aumentando também a quantidade de estagiários.

Como funcionário público do município, sempre trabalhei na área externa dando aula e também na área administrativa do esporte. Confesso que nunca um estudante estagiou na administração, sempre no campo, na quadra, na pista ou na piscina. Defendo a idéia do estágio também no setor administrativo, tanto nas secretarias municipais e estaduais, nas federações, nas confederações, no Ministério quanto no COB. Entendo que a pluralidade do conhecimento só enriquecerá a nossa categoria, formando profissionais mais capazes e menos susceptíveis às influências políticas.

A fim de colaborar com a questão ambiental, sugiro também que os próximos informes sejam feitos por via eletrônica.

Atenciosamente,
Ibrahim Tauil
[CREF 030588-G/SP]

Fiscalização

Boa tarde!

Estou muito satisfeito em saber que faço parte desse Conselho Re-

gional. Ele realmente funciona, ao contrário de muitas coisas em nosso País. Pensei, sinceramente, que nada seria feito ou que, pelo menos, seria feito com demora. Muito obrigado pela atenção e confiança. Todos os profissionais do CREF4/SP estão de parabéns.

Att.

Marco Antônio
[CREF 032260-G/SP]

Congratulações

Ilmo. Sr.

Flávio Delmanto,

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada no dia 23 de abril, aprovou requerimento de autoria do Vereador Hugo Duppre, no qual insere em ata votos de congratulações desta Casa pela vitória em favor do esporte, dos profissionais e cidadãos no Conselho Regional de Educação Física - CREF4/SP.

Na oportunidade, apresente a V. Sa. protestos de elevada consideração.

Marcus de Rosís
Presidente da Câmara
Municipal de Santos

Educação Física no 3º ano do Ensino Médio

Prezado Senhor Flavio Delmanto,

Venho pelo presente, manifestar apoio e parabenizar pela ação, efetiva e rápida, tomada pelo CREF4/SP e pelo CONFEEF, no tocante à decisão do Governo do Estado de São Paulo pela exclusão das aulas de Educação Física da grade curricular do 3º ano do Ensino Médio.

Este governo já teve atitude insana e extremamente prejudicial há pelo menos uma geração paulista, quando retirou as aulas de Educação Física de 1ª a 4ª série da tutela do especialista da área.

Entendo que a Educação Física Escolar de qualidade, elaborada, pe-

riódica e contínua, é a grande responsável pela formação motora, física e cultural-desportiva de nossa nação. Também entendo que ainda temos muito que evoluir e caminhar nesse sentido, mas ações como esta do governo, com certeza seria o tiro de partida para novas medidas contrárias a esses princípios.

Espero que possamos continuar juntos nessa luta por uma Educação Física de qualidade no Estado de São Paulo e em toda a Nação Brasileira.

Sem mais, deixo aqui minhas mais sinceras e cordiais saudações esportivas,

Oswaldo Luis Milani
[CREF 015388-G/SP]

Artes Marciais

Sr. Flavio,

Mais uma vez, em nome de muitos amigos, parabeno-o pela ótima gestão junto ao CREF4/SP.

Já há algum tempo soubemos que as Artes Marciais entraram com uma liminar derrubando a autonomia do CREF4/SP junto à essa área de atuação. Isso muito nos desagradou. Hoje em dia um aluno faixa preta com pouca idade já ministra aulas. E é aí que acontecem os problemas, mas poucos têm a visão para o que realmente é certo.

Nosso ex-Sensei, Sr. Ronaldo Cardoso, que desde 1999 é registrado no CREF4/SP, sempre enfrentou outros profissionais da mesma área, defendendo o Conselho.

Estamos aqui não só para defender o CREF4/SP ou o Sensei, mas sim para dizer que temos um respeito muito grande pelo CREF4/SP, que o Sensei Cardoso nos ensinou a ter.

Graças ao CREF4/SP, muito "professorzinho" sumiu e muitas academias "boca de porco" fecharam suas portas. O que é certo é certo!

Sucesso por sua excelente administração. Que Deus te abençoe.

Caio Davis Júnior e amigos

CREF4/SP em ação: **conheça a nova Unidade Móvel de Atendimento**



A Comissão de Implantação de Seccionais - responsável pela criação e desenvolvimento das unidades móveis, informa que em setembro, o CREF4/SP disponibilizará aos profissionais de Educação Física do Estado de São Paulo duas Unidades de Móveis de Atendimento – UMAs. Mais agilidade e mais conforto no atendimento ao Profissional de Educação Física.

Informações: 11 3292-1700 * crefsp@crefsp.org.br